



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
24 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO XXXVII | N° 8.667

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	43
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	46
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	46
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	46
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	47
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	48
CONVÊNIOS	49
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	49
EDITAIS	49
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	49
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	52
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	53
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	53

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.790 de 23 de novembro de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.790/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.250100	3.3.90.35	1.500.1	184.500,00		
	04.122.0014.250100	3.3.90.39	1.500.1		84.500,00	
	04.122.0014.250100	3.3.90.92	1.500.1		100.000,00	
	SUB-TOTAL			184.500,00	184.500,00	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.90.93	1.602.3	16.430.440,00		
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	1.602.3		16.430.440,00	
		SUB-TOTAL		16.430.440,00	16.430.440,00	
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.39	1.550.3	9.582.600,00		
	12.365.0001.212900	3.3.90.39	1.550.3	1.500.000,00		
	12.365.0001.213100	3.3.90.39	1.550.3	1.000.000,00		
	12.361.0001.213000	3.3.90.30	1.550.3		9.582.600,00	
	12.365.0001.212900	3.3.90.30	1.550.3		1.500.000,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.30	1.550.3		1.000.000,00	
	SUB-TOTAL			12.082.600,00	12.082.600,00	
540002-SECULT	23.695.0006.126400	4.4.90.39	1.754.1	3.400.000,00		
	23.695.0006.126600	3.3.90.47	1.754.1		100.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.51	1.754.1		3.400.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.39	1.754.1		100.000,00	
	SUB-TOTAL			3.500.000,00	3.500.000,00	
603002-FMLF	15.126.0014.250213	3.3.90.40	1.500.1	20.000,00		
	15.126.0014.250213	3.3.90.30	1.500.1		20.000,00	
	SUB-TOTAL			20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				32.217.540,00	32.217.540,00	

DECRETO Nº 37.791 de 23 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 91.167,00 (Noventa e um mil, cento e sessenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.791/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	23.122.0014.250110	3.3.90.30	1.500.1		91.167,00
	SUB-TOTAL				91.167,00
560002-SEMAN	15.451.0012.216200	3.3.90.39	1.500.1	91.167,00	
	SUB-TOTAL			91.167,00	
TOTAL GERAL				91.167,00	91.167,00

DECRETO Nº 37.792 de 23 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 293.524,00 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.792/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.422.0003.122800	3.3.90.30	1.500.1	20.200,00	
	14.422.0003.122800	3.3.90.30	1.501.1	34.700,00	
	14.422.0003.223200	3.3.90.30	2.500.1	2.200,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.93	1.501.1		6.500,00
	14.126.0014.250226	3.3.90.40	1.500.1		20.200,00
	14.422.0003.122800	3.3.90.39	1.501.1		25.000,00
	14.422.0003.222900	3.3.90.30	2.500.1		2.200,00
	14.422.0003.223200	3.3.90.39	1.501.1		3.200,00
	SUB-TOTAL				57.100,00
410002-SEMGE	04.122.0012.102700	4.4.90.52	1.500.1	36.900,00	
	04.126.0014.250225	3.3.90.40	1.500.1	87.524,00	
	04.122.0012.102600	3.3.90.39	1.500.1		36.900,00
	04.122.0012.102600	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00
	04.122.0014.203703	3.3.90.30	1.500.1		882,00
	04.122.0014.203703	3.3.90.39	1.500.1		20.000,00
	04.122.0014.203703	4.4.90.52	1.500.1		5.000,00
	04.122.0014.250136	3.3.90.30	1.500.1		49.760,00
	04.122.0014.250136	3.3.90.39	1.500.1		1.882,00
SUB-TOTAL				124.424,00	124.424,00
530002-SEMOB	26.122.0014.250122	3.3.90.30	1.500.1	110.000,00	
	26.122.0014.250122	3.3.90.92	1.500.1	2.000,00	
	26.453.0008.134200	4.4.90.39	1.500.1		112.000,00
SUB-TOTAL				112.000,00	112.000,00
TOTAL GERAL				293.524,00	293.524,00

DECRETO Nº 37.793 de 23 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.793/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.93	1.500.1	3.690.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1		3.690.000,00
	SUB-TOTAL			3.690.000,00	3.690.000,00
TOTAL GERAL				3.690.000,00	3.690.000,00

DECRETO Nº 37.794 de 23 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.390.000,00 (quinze milhões, trezentos e noventa mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.794/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250001	3.1.90.11	1.500.1	1.600.000,00	
	04.122.0014.250001	3.1.90.11	1.501.1	5.300.000,00	
	SUB-TOTAL			6.900.000,00	
220002-GABVP	04.122.0014.250002	3.1.90.11	1.500.1	140.000,00	
	SUB-TOTAL			140.000,00	
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.501.1	5.200.000,00	
	SUB-TOTAL			5.200.000,00	
270002-SEFAZ	04.122.0014.250004	3.1.90.11	1.500.1	2.900.000,00	
	SUB-TOTAL			2.900.000,00	
410002-SEMGE	04.122.0014.250008	3.1.90.04	1.500.1		300.000,00
	04.122.0014.250008	3.1.90.07	1.500.1		300.000,00
	04.122.0014.250008	3.1.90.13	1.500.1		1.000.000,00
	04.122.0014.250008	3.1.90.95	1.501.1		400.000,00
SUB-TOTAL				2.000.000,00	
540002-SECULT	13.122.0014.250019	3.1.90.11	1.500.1	140.000,00	
	13.122.0014.250019	3.1.90.11	1.500.1	250.000,00	
	SUB-TOTAL			390.000,00	
570002-SECOM	24.122.0014.250030	3.1.90.11	1.500.1	250.000,00	
	SUB-TOTAL			250.000,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230400	3.1.90.11	1.500.1	2.900.000,00	
	04.122.0014.230400	3.1.90.11	1.501.1	4.900.000,00	
	04.122.0014.230400	3.1.90.11	1.501.1	5.200.000,00	
SUB-TOTAL				13.000.000,00	
TOTAL GERAL				15.390.000,00	15.390.000,00

DECRETO Nº 37.795 de 23 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.795/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.231300	4.4.90.52	2.660.3	420.000,00		
	08.122.0014.203708	3.3.90.39	2.660.3		180.000,00	
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	2.660.3		240.000,00	
SUB-TOTAL				420.000,00	420.000,00	
TOTAL GERAL				420.000,00	420.000,00	

DECRETO Nº 37.796 de 23 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.796/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.39	2.754.1	350.000,00		
	14.422.0003.205900	3.3.50.43	2.754.1		350.000,00	
SUB-TOTAL				350.000,00	350.000,00	
TOTAL GERAL				350.000,00	350.000,00	

DECRETO Nº 37.797 de 24 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 09 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.450.838,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 217626/2023 -SMS/NOF.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.797/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.621.3	299.838,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.621.3	600.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.621.3	300.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.621.3	1.651.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.621.3	600.000,00		
SUB-TOTAL				3.450.838,00	3.450.838,00	
TOTAL GERAL				3.450.838,00	3.450.838,00	

DECRETO Nº 37.798 de 24 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

ANEXO AO DECRETO Nº 37.799/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.501.1	1.000.000,00	
	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.501.1	3.500.000,00	
SUB-TOTAL				4.500.000,00	
590002-SEMDEC	11.122.0014.250113	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
	11.122.0014.250113	3.3.90.33	1.500.1		40.000,00
	11.122.0014.250113	3.3.90.35	1.500.1		20.000,00
	11.122.0014.250113	3.3.90.39	1.500.1		70.000,00
	11.122.0014.250113	3.3.90.92	1.500.1		90.000,00
	11.122.0014.250113	4.4.90.52	1.500.1		250.000,00
SUB-TOTAL					500.000,00
620002-CGM	04.124.0014.250138	3.3.90.30	1.500.1		20.000,00
	04.124.0014.250138	3.3.90.37	1.500.1		260.600,00
	04.124.0014.250138	3.3.90.39	1.500.1		178.700,00
	23.126.0014.250233	3.3.90.40	1.500.1		40.700,00
SUB-TOTAL					500.000,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230500	3.3.90.37	1.501.1		3.500.000,00
SUB-TOTAL					3.500.000,00
TOTAL GERAL				4.500.000,00	4.500.000,00

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.798/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.37	1.501.1	375.000,00	
	04.122.0014.232700	3.3.90.30	1.501.1		375.000,00
SUB-TOTAL				375.000,00	375.000,00
TOTAL GERAL				375.000,00	375.000,00

DECRETO Nº 37.799 de 24 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 37.800 de 24 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.800/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0006.117900	3.3.90.39	2.500.1		129.000,00
	13.392.0006.118000	3.3.90.39	2.500.1		141.000,00
	13.392.0006.118300	3.3.90.39	2.500.1		30.000,00
	13.392.0006.118400	3.3.90.39	2.500.1		200.000,00
SUB-TOTAL					500.000,00
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	2.500.1	500.000,00	
SUB-TOTAL				500.000,00	
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00

DECRETO Nº 37.801 de 24 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 156.000,00(Cento e cinquenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.801/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	15.451.0004.100700	4.4.90.51	1.500.1	156.000,00		
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	1.500.1		156.000,00	
SUB-TOTAL				156.000,00	156.000,00	
TOTAL GERAL				156.000,00	156.000,00	

DECRETO Nº 37.802 de 24 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00(Cento e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.802/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411110-FUNFIN	09.122.0014.234900	3.3.90.93	1.802.3	170.000,00		
	09.122.0014.234900	4.4.90.52	1.802.3		170.000,00	
SUB-TOTAL				170.000,00	170.000,00	
TOTAL GERAL				170.000,00	170.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 23 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Executiva de Urgência e Emergência - Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 23/11/2023, **MÁRCIO LADEIA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Distrital, Grau 56, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 22/11/2023, publicado no DOM de 23/11/2023, referente a nomeação de **MÁRCIO LADEIA FERNANDES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente de Unidade, da Unidade de Monitoramento e Informações Estratégicas - da Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital nº03/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ARQUITETURA CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
KEYLANE DIAS SANTOS ALMEIDA	925005338	067.02X.XXX-XX	51	18º
DÉBORA LINS PICCOLI	925010826	036.34X.XXX-XX	51	19º
JUNA BORGES VITAL E SILVA	925021898	066.35X.XXX-XX	51	20º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EMILLIE JESSICA DA PURIFICACAO LIMA CARVALHO	925010876	033.31X.XXX-XX	46	8º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2023.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 22/11/2023, publicado no DOM de 23/11/2023, referente a nomeação de LEANDRO DE FREITAS SOUZA,

Onde se lê:

... LEANDRO DE FREITAS SOUZA,...

Leia-se:

... LEANDRO DE FREITAS SOUSA,...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
919.049/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA A MESMA	151.2023
920.843/2023	VILLARPANO ADVOGADOS JOSÉ EDUARDO FERREIRA DA SILVA OAB/BA 10.058	236.2023
10.530/2021	CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALE EIRELI-ME O MESMO	880216.2021
919.798/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA A MESMA	174.2023
17.245/2022	WASHINGTON HUMILDES REGIS O MESMO	107.2023
12.311/2017	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA O MESMO	
920.842/2023	ENTRE ELITE INFOMÁTICA LTDA RAFAEL BARBOSA DE C. FIGUEIREDO OAB/BA 26.086	880083.2023
920.839/2023	ENTRE ELITE INFOMÁTICA LTDA RAFAEL BARBOSA DE C. FIGUEIREDO OAB/BA 26.086	222.2023
920.834/2023	ENTRE ELITE INFOMÁTICA LTDA RAFAEL BARBOSA DE C. FIGUEIREDO OAB/BA 26.086	223.2023

Salvador, 23 de novembro de 2023

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
925.255/2023	GRIFF VEÍCULOS LTDA ME VALTER PIRES OLIVEIRA CPF 198.186.025-87	346.2023
2.952/2021	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA BA 8.342	
5.771/2022	GERDAU AÇOS LONGOS S/A PAULO HONÓRARIO DE C. JUNIOR OAB/MG 140.220	

Salvador, 23 de novembro de 2023

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CYNTHIA JORDAO LORENZO DE ROSARIO
RESPONSÁVEL LEGAL	FELIPE SANTANA RIGAUD OAB/BA Nº 32.980
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	938.971-7
CPF DA CONTRIBUINTE	391.121.444-87
PROCESSO Nº.	3.685/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - FICA MANTIDO O VALOR DO IPTU/2022 EM R\$ 7.320,60 E TRSD/2022 EM R\$ 1.325,09. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CYNTHIA JORDAO LORENZO DE ROSARIO
REQUERENTE	CYNTHIA JORDAO LORENZO DE ROSARIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	938.971-7
CPF DA CONTRIBUINTE	391.121.444-87
PROCESSO Nº.	4.690/2021
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - FICA MANTIDO O VALOR DO IPTU/2021 EM R\$ 6.610,62 E TRSD/2021 EM R\$ 883,39. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
-------------	--

CONTRIBUINTE	JOSE FERREIRA CAMPOS FILHO
REQUERENTE LEGAL	JOSE FERREIRA CAMPOS FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	724.752-4
CPF DO CONTRIBUINTE	074.090.285-72
PROCESSO Nº.	906.080/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. DESPACHO DENEGATÓRIO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5º, I, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REQUERENTE	APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXXXX
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.405-3
PROCESSO N.	6.010/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 - QUESTÕES LEGAIS - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. NÃO FOI ANEXADO O REQUERIMENTO DO CONTRIBUINTE COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES. INFRAÇÃO AO ARTIGO 5º, INCISO XV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 19/2019. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 301-A, INCISO II, 302 E 297-F, INCISO III TODOS DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O ARTIGO 5º, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 19/2019. SEGUIMENTO DA IMPUGNAÇÃO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	FRANKLIN SANTOS PACHECO
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	SONIA SOUZA SANTANA SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	935.942-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	508.432.495-87
PROCESSO Nº.	903.374/2023
NOT. DE LANÇAMENTO Nº	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 30.661,26. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO – SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	9.803/2022
AUTO DE INFRAÇÃO	880092/2022
CONTRIBUINTE	LARISSA HAYNE DE ALMEIDA - ME
CNPJ/MF	26.114.239/0001-86
CGA CONTRIBUINTE	576.430/001-77
REPRESENTANTE LEGAL	CAMILA MAGNAVITA OAB/BA 49.752 E GABRIEL PINHEIRO, OAB/BA 72.423
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NFSE. SERVIÇOS NÃO DECLARADOS. INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108, §5º DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBSERVADA A IN-SEFAZ 07/2013. APLICAÇÃO DA MULTA MAIS BENÉFICA, CONFORME PREVISÃO NO ART. 112, INCISO II, "A" DO CTRMS COM ALTERAÇÃO DA LEI 9.601/2021, COM RESPALDO NO ART. 106, II, "C", DO CTN, ALTERANDO O MONTANTE DA MULTA DE R\$ 99.393,81 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 7.393,80,00 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). MANTIDA A PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO – SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	619.170-3
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	13.027.628/0001-22
PROCESSO N.	903.434/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 33.933.624,31, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	LUIZ CARLOS LUZ CHAVES FILHO
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	960.567-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	019.281.945-32
PROCESSO N.º.	904.055/2023
NOT. DE LANÇAMENTO N.º	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 1.242.643,62, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO – SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CRISTIANE CASTRO TANAJURA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	527.489-3
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	614.467.935-91
PROCESSO N.	904.120/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 128.905,61, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	FREDERICO TAVARES TAMBON
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	002.959-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	014.628.055-58
PROCESSO N.º.	904383/2023
NOT. DE LANÇAMENTO N.º	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 189.416,37, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	SILVIA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS
REQUERENTE	SILVIA CONCEIÇÃO DE JESUS SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	54.885-5
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	611.820.795-04
PROCESSO N.º.	904.778/2023
NOT. DE LANÇAMENTO N.º	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 257.670,06, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO – SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESRON JOSÉ COSTA ALMEIDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	321.205-0
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	397.496.575-00
PROCESSO N.	905.426/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 1.858.484,88, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

CONTRIBUINTE	AMANDA FERREIRA NERY
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	683.080-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	014.587.625-05
PROCESSO Nº.	905532/2023
NOT. DE LANÇAMENTO Nº	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 508.395,22, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	IGOR ISAAC TEIXEIRA SOARES
REQUERENTE	DENISE MASCARENHAS ROSA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	683.116-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	802.820.245-49
PROCESSO Nº.	905534/2023
NOT. DE LANÇAMENTO Nº	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 508.395,22, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANAPURUS PATRIMONIAL S/A
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	HILMAR SOUZA BARBOSA
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	740.570-7
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	10.930.448/0001-68
PROCESSO N.	904.815/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 11.054.383,59, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	GRAÇA MARIA MENDES SANTANA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	683.073-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	115.628.975-00
PROCESSO Nº.	904.965/2023
NOT. DE LANÇAMENTO Nº	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA

EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 508.395,22, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

CONTRIBUINTE	ANGELA DE JESUS FERREIRA PAIXÃO DOS SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	MARINALVA SILVA PELEGRINO PINTO OAB/BA 59.137
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	941.627-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	891.193.125-04
PROCESSO Nº.	905533/2023
NOT. DE LANÇAMENTO Nº	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 290.894,59, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DANILO DOS SANTOS SILVA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	683.301-2
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	010.820.565-70
PROCESSO N.	905.537/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 608.017,52, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CATIA BALBINA LAGO VIDAL
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	683.195-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	636.984.805-06
PROCESSO Nº.	905.557/2023
NOT. DE LANÇAMENTO Nº	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 449.483,36, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CLAUDIO SILVA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	342.836-2
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	505.086.875-00
PROCESSO Nº.	906.488/2023
NOT. DE LANÇAMENTO Nº	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA

EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 47.154,71, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NAIADE BRITO DULTRA BARRETO
RESPONSÁVEL LEGAL	NAIADE BRITO DULTRA BARRETO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	747.119-0
CPF DA CONTRIBUINTE	033.509.975-03
PROCESSO Nº.	906.303/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. DESPACHO DENEGATÓRIO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5º, I, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	255.050-4
CPF DA CONTRIBUINTE	02.614.478/0001-37
PROCESSO Nº.	906.392/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 6.723.105,04, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
REQUERENTE LEGAL	BA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	475.766-1
CPF DO CONTRIBUINTE	02.797.037/0001-18
PROCESSO Nº.	906.426/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 254.283,80, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANDREZA MOTA DE JESUS
RESPONSÁVEL LEGAL	MARINALVA SILVA PELEGRINO PINTO OAB/BA 59137
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	941.591-2
CPF DA CONTRIBUINTE	064.632.635-08
PROCESSO Nº.	906.429/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 290.894,59, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	FOA PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	LUIZ RABELO NETO OAB/BA 44.809
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	239.370-0
CPF DA CONTRIBUINTE	07.434.066/0001-39
PROCESSO Nº.	906.479/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - QUESTÕES LEGAIS - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU/2023 IGUAL A R\$ 25.567,97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANTONIO CARLOS CUNHA MENEZES
REQUERENTE LEGAL	ANTONIO CARLOS CUNHA MENEZES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	239.421-9
CPF DO CONTRIBUINTE	071.011.205-04
PROCESSO Nº.	906.499/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. DESPACHO DENEGATÓRIO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5º, I, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOAO CARLOS MOREIRA REISDORFER
RESPONSÁVEL LEGAL	JOAO CARLOS MOREIRA REISDORFER
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	882.648-0
CPF DA CONTRIBUINTE	802.570.035-68
PROCESSO Nº.	906.509/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. DESPACHO DENEGATÓRIO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5º, I, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N.º 019/2019, ALTERADA PELA IN N.º 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

CONTRIBUINTE	ALEXANDRO RAMOS RIBEIRO
REQUERENTE	ALEXANDRO RAMOS RIBEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	705.882-9
CPF DA CONTRIBUINTE	641.170.735-91
PROCESSO N.º	906708/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 250.500,84, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	GILDASIO ALMEIDA SILVA
REQUERENTE LEGAL	MARIA DA LAPA SANTOS OLIVEIRA SILVA CPF: 050.546.215-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	380.155-1
CPF DO CONTRIBUINTE	054.334.285-91
PROCESSO N.º	906.783/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - VALOR VENAL - IMOBILIÁRIO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DO IPTU/TRSD NL 2023. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 551.266,57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EMNE FONTES PASSOS FRANCO
RESPONSÁVEL LEGAL	DENIS C. SAMPAIO SOBRINHO OAB/BA 32.078
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	322.690-5
CPF DA CONTRIBUINTE	791.630.415-53
PROCESSO N.º	907.278/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. DESPACHO DENEGATÓRIO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5º, I, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N.º 019/2019, ALTERADA PELA IN N.º 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE	MANUEL DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	588.883-2
CPF DA CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO N.º	908.117/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 288.243,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE LEGAL	MANUEL DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	588.888-3
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO N.º	908121/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 288.243,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BAIANO MÓVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL BACETTO
CGA	747.090/004-96
PROCESSO	929941/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	458.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N.º 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BAIANO MÓVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA.
CGA	747.090/011-48
REPRESENTANTE	RAFAEL BACETTO
PROCESSO	930193/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	471.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS

EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.
---------------	--

CONTRIBUINTE	BAIANO MÓVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA.
CGA	747.090/010-64
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL BACETTO
PROCESSO	930195/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	470.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.
---------------	--

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BAIANO MÓVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA.
CGA	747.090/008-01
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL BACETTO
PROCESSO	930199/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	468.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
CONTRIBUINTE	BAIANO MÓVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA. CGA 747.090/008-01
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	BAIANO MÓVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA
REPRESENTANTE	RAFAEL BACETTO
CGA	747.090/005-61
PROCESSO Nº	929942/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	459.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS

EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.
---------------	--

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BAIANO MÓVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA.
REPRESENTANTE	RAFAEL BACETTO
CGA	747.090/007-28
PROCESSO	930200/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	467.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	BAIANO MÓVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA.
REPRESENTANTE	RAFAEL BACETTO
CGA	747.090/003-14
PROCESSO	929939/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	457.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BAIANO MÓVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL BACETTO
CGA	747.090/009-83
PROCESSO Nº	930276/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	469.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA. O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	DALAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
NFL	1137.2023 SS - PRINCIPAL
PROCESSO Nº	917287.2023
FASE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA - SEJUL
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	ISS. PRINCIPAL. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VERDADE MATERIAL. RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS QUE O IMPOSTO FORA RETIDO, E, DEVIDAMENTE RECOLHIDO AO ERÁRIO MUNICIPAL PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, PELA FUNDAÇÃO, DO PODER PÚBLICO ESTADUAL, AO TEOR DO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 99 DA LEI 7186/2006. COMPROVANTES ANEXADOS NAS FLS. 17/19. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO COMPORTA REEXAME NECESSÁRIO.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIEGO LEONARDO PONTES ALMEIDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	019.959.395-79
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	571.906-2
PROCESSO Nº.	904.929/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 513.722,63, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE APRESENTA INCONSISTÊNCIA DE DADOS. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ADELAIDE PINTO RIBEIRO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	188.942.595-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	935.083-7
PROCESSO Nº.	906.252/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 145.104,42, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS OU FATOS QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL. 3) SETOR RESSALTA, QUE DE ACORDO COM A FOTO APRESENTADA O PADRÃO CONSTRUTIVO É CONDIZENTE COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL.
--------------------	---

CONTRIBUINTE	DAVI BARBOSA DE ANDRADE
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	508.179.065-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	864.730-5
PROCESSO Nº.	906.545/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 153.717,51, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS OU FATOS QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL. 3) PADRÃO CONSTRUTIVO ENQUADRADO NA PRIMEIRA FAIXA, "C1".

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	167.410.218-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	588.882-4
PROCESSO Nº.	908.116/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 288.243,90, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ESTÁ DEFASADO, ALÉM DE NÃO CUMPRIR A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL (NBR 14.653 ITEM 8.2.1.4.2). 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	167.410.218-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	588.889-1
PROCESSO Nº.	908.122/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 288.243,90, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ESTÁ DEFASADO, ALÉM DE NÃO CUMPRIR A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL (NBR 14.653 ITEM 8.2.1.4.2). 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.546-3
PROCESSO Nº.	908.436/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 105.190,07, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ESTÁ DEFASADO, ALÉM DE NÃO CUMPRIR A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL (NBR 14.653 ITEM 8.2.1.4.2). 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TELMA IADE SILVA GALVAO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	117.624.115-04
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	939.483-4
PROCESSO Nº.	908.588/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.208.993,28, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO (OPINATIVO) APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO ATENDE DIVERSOS ITENS DA NORMA TÉCNICA APLICÁVEL (NBR 14.653) E FERE CONCEITOS BÁSICOS DA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	881.038.625-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	946.216-3
PROCESSO Nº.	902.886/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE MANOEL RODEIRO
REQUERENTE	GABRIELA TRAVELHO VENTURA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	044.009.235-33
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	187.582-5
PROCESSO Nº.	905.975/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C" E § 5º, DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).
--------------------	--

Salvador, 23 de novembro de 2023.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BAIANAO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
CGA	747.090/002-31
REPRESENTANTE	RAFAEL BACETTO
PROCESSO	929937/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	456.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	DALAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROCESSO	917295.2023
NFL	138.2023 -ISS - PRINCIPAL
FASE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA - SEJUL
JULGADOR	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	ISS. PRINCIPAL. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VERDADE MATERIAL. RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS QUE O IMPOSTO FORA RETIDO, E, DEVIDAMENTE RECOLHIDO AO ERÁRIO MUNICIPAL PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, PELA FUNDAÇÃO, DO PODER PÚBLICO ESTADUAL, AO TEOR DO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 99 DA LEI 7186/2006. COMPROVANTES ANEXADOS NAS FLS. 17/19. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO COMPORTA REEXAME NECESSÁRIO.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BAIANAO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
REPRESENTANTE	RAFAEL BACETTO
CGA	747.090/011-48
PROCESSO Nº	930193/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	471.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS

E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.
--------------------	--

CONTRIBUINTE	BAIANO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
REPRESENTANTE	RAFAEL BACETTO
CGA	747.090/010-64
PROCESSO	930195/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	470.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE A PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI CITADA. 2. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. 3. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149, V DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
214496/2023	SEMGE	JOSÉ MARCELO CONCEIÇÃO SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
208915/2023	SMED	GILDA SANTANA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
30827/2023	SMS	MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
178826/2023	SMS	HIGO ARAÚJO SANTOS
123170/2023	SMS	RAIMUNDA LIMA SOUZA SANTOS
131424/2023	SMS	JULIANA FREITAS DE SANTANA
134140/2023	SMS	CATIA MIRANDA CONCEIÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 922/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27/11/2023, o prazo para

conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar n. 31253/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**PORTARIA Nº 923/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de validade da Comissão de Portaria nº 446/2023, publicada em 15 a 17/07/2023, encarregada de promover apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Unidade de Ensino 0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA, por mais um período de 60 dias, contando a partir de 15/09/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária**PORTARIA Nº 924/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
65897/2022	ALCIONE ARAUJO	3040923

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária**PORTARIA Nº 925/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir com base no parecer da RPGM/SMED, a licença maternidade adotante da servidora ANA CARLA LOPES LIMA LORENZO, matrícula nº 3093593, processo 217105/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária**PORTARIA Nº 926/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor abaixo relacionado, que se encontrava de Licença Sem Vencimento a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
RONALDO ALVES DE SOUZA	3092146	0204-ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	1º	20/03/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria no 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

AUTORIZAR O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, da servidora abaixo relacionada:

NOME	MARTA CUNHA COSTA			MATRÍCULA	3069713
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
176335/2022	PROFESSOR	90 DIAS	3º	27/11/2023	24/02/2024

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 535/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 3105139, no período de 11/12/2023 a 25/12/2023, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS, matrícula 3098242, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 536/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 18/09/2023 a 02/11/2023, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA, matrícula 3055973, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular PERICLES PIRES PEREIRA FILHO, matrícula 3091485, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 537/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 23/08/2023 a 18/02/2024, a servidora IRANEIDE SANTOS, matrícula 3042292, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular ELISETE CRUZ GOMES, matrícula 3079654, em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
65064/2022	SAMUEL AUGUSTO LISBOA MENDES	2º
64980/2022	ELISANGELA DE SANTANA CRUZ BISPO	2º
64596/2022	ELISABETE DOS SANTOS DANTAS SOUZA	3º
59839/2022	SIDINEI JESUS DOS SANTOS	2º
58786/2022	MARIA NILZA DO DESTERRO COSTA	1º
56406/2022	EVANGELICE MACHADO SANTOS TOMAS	2º
62182/2022	GEORGE SANTANA DO ESPÍRITO SANTO	6º
56773/2022	LUCIA DA SILVA SANTOS	4º
55725/2022	SANDRA JESUS DE OLIVEIRA	3º
55587/2022	CATIA AUGUSTA VELOSO	2º
55565/2022	LETICIA FRANCISCA DE JESUS	2º
55116/2022	CRISTIANE SILVA FIGUEIREDO	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
52422/2022	BARBARA SANTOS PERRONE VIEIRA	3º
52276/2022	MARICESAR DA BOA MORTE E SILVA	3º
49952/2022	JOSELITA PESSOA ALMEIDA	1º
27929/2022	ANA CLEIDE BARBOSA REIS DA SILVA	2º
26566/2022	MAGNOLIA MARIA DA SILVA	2º
19417/2022	JACIARA CABRAL ANTUNES DOS ANJOS	5º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de novembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 550/2023

Constitui a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato n.º 149/2022, firmado entre essa Secretaria Municipal de Salvador e a INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, para fins que indica e dá outras providências, A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Fiscalização do contrato que tem como objeto " contratação de empresa especializada para expansão da Solução de Data Discovery / Business Discovery / Data Analytics Corporativo Qlik Sense, com intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar tomadas de decisão, 100% in memory e análise associativa, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboard) e relatórios, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológicas com serviços agregados as licenças, além de treinamento e mentoria de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software de Business Intelligence (BI). Esses serviços constam o item 24 do Contrato. A Equipe será composta pelos seguintes servidores: Marcio de Andrade Rosa, matrícula n.º 3167759; Rosa Virginia Rosemberg de Oliveira Fernandes, matrícula n.º 3018777; Maria Leticia de Araújo Lisboa, matrícula n.º 3167632. Art. 2º A Equipe de Fiscalização Contrato n.º 149/2022 funcionará até a conclusão do contrato. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATO COMPLEMENTAR 065/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução do CONADA 170/2014, alterada pela Resolução CONANDA 231/2022 em consonância com o Edital n.º 001/2023, com a Resolução 032/2023 do CMDCA. Após análise da impugnação formulada em face do candidato, AILTON RODRIGUES, por suposta prática de irregularidade por ocasião da Eleição, decidiu arquivar a referida uma vez que a mesma carece de provas, vale pontuar que a impugnação da candidatura deve ser requerida, através de petição fundamentada, e que meras conjecturas e ilações, não dão qualquer suporte probatório para alicerçar a denúncia. Publique-se. Arquive-se.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão

ATO COMPLEMENTAR 066/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução do CONADA 170/2014, alterada pela Resolução CONANDA 231/2022 em consonância com o Edital n.º 001/2023, com a Resolução 032/2023 do CMDCA. Após análise da impugnação formulada em face da candidata, ALINE GOMES DA SILVA, por suposta prática de irregularidade por ocasião da Eleição, decidiu arquivar a referida, uma vez que a conduta descrita não viola a Resolução 032/2023, portanto, incabível, a impugnação da candidatura. Publique-se. Arquive-se.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 164/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, o servidor IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS, matrícula

n.º 3071328, Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, para responder Cumulativamente pelo Cargo em comissão de Coordenador I, grau 54, do Setor de Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3062314, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 23 de Novembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da NPP/PGMS, Aguardando a Aposentadoria em Casa do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA
171619/2023	ROBERIA OLIVEIRA BORGES	3063184

Salvador, 23 de Novembro de 2023.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 049/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
113392/2022	PAULO FERNANDO ALMEIDA PEREIRA	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC - ADV. CAMILA FERNANDA RIBEIRO - OAB/PR 94.514	ARQUIVAMENTO
35068/2020	SILENE MARIA CUNHA PINHEIRO	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA) - ADV. BIANCA CRISÓSTOMO - OAB/BA 62.796	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 174/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores JILZEILTON DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA 3129276, JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES, MAT. 3102317, e VALDIR SAMPAIO DE LIMA, MAT. 3109720, para sob a presidência do primeiro, elaborar o do Termo de Conferência de Caixa.

Art. 2º No impedimento do presidente da Comissão assumirá a servidora JULIANA DE PAULA

CERQUEIRA MORAES, MAT. 3102317, como substituta.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de novembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO N.º 53 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto n.º 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC n.º 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 1º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEGOV e 2º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SMS desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 23 de novembro de 2023

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
161835/2023	ALVARO TEIXEIRA LIMA FILHO	8º
87801/2023	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	5º
99307/2023	EDSON PINHEIRO GOMES	10º
201471/2023	JOSÉ CARLOS DE JESUS	4º AO 7º
134274/2023	LOURIVAL CARDOSO DE ALMEIDA	7º
191796/2023	LUCIENE CONCEIÇÃO REIS SANTOS	6º
195856/2023	MARCOS AUGUSTO PEREIRA	6º

Salvador, 23 de novembro de 2023.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Coordenador Administrativo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2023- PROC: 34277/2023- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (MÓVEIS DE AÇO).

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 24/11/2023, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 23 de novembro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 200/2023- PROC: 168821/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- (FARINÁCEOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 12/12/2023; abertura no dia 13/12/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 13/12/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de novembro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023

PROCESSO N.º: 193500/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pinturas externas e internas nas unidades escolares da rede municipal, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2023 às 08h00m a 07/12/2023, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2023 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2023 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO Nº: 35456/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento e instalação de grades metálicas e telas de proteção nas esquadrias das unidades da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	01	R\$ 469.912,00
START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	02	R\$ 9.109.781,68

Data da Homologação: 23/11/2023

Salvador, 23 de novembro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO Nº: 21222/2023

OBJETO: Aquisição de MOCHILA ESCOLAR, por sistema de Registro de Preços, com logomarca do Município do Salvador, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, conforme as especificações constantes no Anexo 1 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/12/2023 às 08h00m a 11/12/2023, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2023 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2023 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Ideia3 Comunicação e Expansão de Negócios Ltda.**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha PROVA DE VIDA 2023 - PUP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 217577/2023 - FMLF, cujo objeto é a **Aquisição de Fragmentadora de papel conforme discriminação no Termo de Referência Anexo I do Edital de Dispensa de Licitação**, que poderá ser solicitado através do endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br, até a data 28/11/2023, às 16:00hs.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES
Matrícula nº 3011109
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 217625/2023 - FMLF, cujo objeto é **Instalação de cortinas tipo Blackout solar com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Dispensa de Licitação**, que poderá ser solicitado através do endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br, até a data 28/11/2023, às 16:00hs.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES
Matrícula nº 3011109
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2023

Processo Nº.: 212626/2023-SECULT

Inexigibilidade de Licitação Nº.: 60/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS ENTIDADES CULTURAIS E CARNAVALESCA AFRO, AFOXÉS E PESSOAS JURÍDICAS AFINS-LIGA

CNPJ Nº.: 17.214.715/0001-40

Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "DESFILÉ DOS BLOCOS AFROS E AFOXÉS"

Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 22/11/2023.

Salvador, 23 de novembro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

Processo Nº.: 202817/2023-SECULT

Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN-EFAN

CNPJ Nº.: 05.331.490/0001-22

Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "FESTA DE SANTA BÁRBARA/O AKARÁ DE OYÁ 2023"

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 14/11/2023.

Salvador, 23 de novembro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

PROCESSO nº.: 216689/2023

CONTRATADA: L&L FONTES SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 12.763.362.0001-13

OBJETO: Inscrição de 07 (sete) agentes públicos lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, para participação no curso "A Nova Lei de Licitação e Contratações Públicas na Visão dos Órgãos de Controle Externo".

VALOR GLOBAL: R\$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 25.122.0014.250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos.

AMPARO LEGAL: Arts. 25, inciso II e 13, VI, da Lei 8.666/93

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de novembro de 2023

Salvador, 23 de novembro de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 019/2023

PROCESSO Nº.: 225370/2023 - SEMDEC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

CNPJ: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA BAHIA

CNPJ: 32.670.275/0001-29

OBJETO: Aquisição de Cota de Patrocínio do 11º Marchador Fest de Marcha Picada, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2023, durante o 16º Campeonato Brasileiro de Marcha Picada, no Parque de Exposições de Salvador (BA).**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 11.333.0005.117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios, Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI N.º 8.666/93**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24/11/2023

Salvador, 24 de novembro de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RETIFICAÇÃO**

Na publicação veiculada no DOM nº 8665, de 22 de novembro de 2023, pág. 16, referente ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 006/2023 - SEMOP.

Onde se Lê:

OBJETO: O objeto do presente termo de referência visa orientar a licitação para aquisição de 75 (setenta e cinco) contêineres para lixo, para ser utilizado em Mercados Municipais.

Leia-se:

OBJETO: O objeto do presente aviso é aquisição de 75 (setenta e cinco) contêineres, para serem utilizados nos Mercados Municipais geridos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador - SEMOP.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria nº 029/2023, divulga o resultado de julgamento das propostas de preço da licitação supracitada.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 80934/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de 870 novas gavetas funerárias, especificamente em área disponível nas quadras A e F do cemitério municipal de PARIPE, Salvador/BA, conforme condições constantes no anexo I do Edital

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)	JULGAMENTO
1º	PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA	1.175.783,37	CLASSIFICADA
2º	CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1.284.251,14	CLASSIFICADA
3º	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1.376.955,31	CLASSIFICADA
4º	MSOTEC MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	1.407.804,64	CLASSIFICADA
5º	FLEX ENGENHARIA LTDA	1.676.165,57	CLASSIFICADA

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Os demais licitantes ficarão, a partir do mesmo momento, intimados para apresentar contrarrazões, se desejarem, em igual número de dias, que começarão a correr do protocolo e publicação das razões do recorrente.

Salvador, 23 de novembro de 2023

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

PROCESSO Nº: 212939/2023

DISPENSA Nº: 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) CERTIFICADO DIGITAL e-CPF TIPO A3, em uma mídia criptográfica tipo token, com validade de 36 meses em nome do diretor presidente desta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, 01 (um) CERTIFICADO DIGITAL e-CPF TIPO A3, em uma mídia criptográfica tipo token, com validade de 36 meses em nome do gerente financeiro (CONTADOR) desta LIMPURB, 02 (dois) CERTIFICADOS DIGITAIS e-CNPJ TIPO A3, em uma mídia criptográfica tipo token, com validade de 36 meses em nome desta LIMPURB e 02 (dois) CERTIFICADOS DIGITAIS e-CNPJ TIPO A1, cuja emissão será armazenada nos computadores dos usuários requisitantes, o mesmo terá validade de 12 meses em nome desta LIMPURB, a serem utilizados por funcionário desta LIMPURB, conforme Termo de Referência.**EMPRESA:** AR FEDERAL CERTIFICACAO DIGITAL LTDA., nome fantasia: AR FEDERAL.
CNPJ: 28.732.462/0001-12.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

- LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.753.5.1.1.001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Empresas Dependentes; Natureza Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.**DATA DO ATO:** 23/11/2023.

Salvador, 23 de Novembro de 2023

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 050/2023, DOM Nº 8641 de 18 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 007/2023**PROCESSO Nº:** 123422/2023**OBJETO:** Contratação de serviço especializado laboratorial, incluindo a coleta de amostras das águas marinhas das praias de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga localizadas no município de Salvador BA, e análise da balneabilidade química dessas amostras de água marinha, considerando os parâmetros microbiológicos, de Escherichia Coli e Enterococcus; e físico-químicos, de pH, óleos e fluantes (madeira, plástico, vidro, borracha ou outras substâncias), com especificações constantes apresentados no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00min do dia 06/12/2023 até às 09h00min do dia 07/12/2023.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/12/2023 às 09h00min.**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 07/12/2023 às 10h00min.**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel. (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do sistema do Banco do Brasil, endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de novembro de 2023.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente/CPL**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.654, pág. 28/29, de 08/11/2023, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023-Processo nº: 1742898/2023-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**Recorrida:** ELITE ENGENHARIA LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, §3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Recurso se encontra disponível, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA <http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA> DE PREÇOS nº 11/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 23 de novembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 980/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIENE SOUSA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral

RESUMO DO CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADRIANA DE JESUS BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1179/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADSON SILVA CORDEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1048/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALANA SERRA DE FIGUEIREDO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1203/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALEX SANDRO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1092/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALINE RIBEIRO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1140/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALINE SANTOS ASSIS CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1105/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AMIRIS DOS SANTOS SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA BARBARA GOMES DA SILVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1136/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1131/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA PAULA CARVALHO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1144/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANAILZA DE SANTANA GONSALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1124/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDREA DA SILVA PIRES BATISTA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIA CARNEIRO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1219/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIA MENDES DA CONCEIÇÃO SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1119/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIANE DE ASSIS PAULINO BATISTA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1178/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLAUDIO DE ASSIS ROSA ALVES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CLENILDES SERRA MOREIRA TEIXEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CREMILDA CONCEIÇÃO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1083/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTIANE FERREIRA PAIM SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CRISTINA PASSOS GONZALES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1205/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEBORA BETANIA ELLEN GOULD WHITE SOUZA DE MATOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE HISTÓRIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1177/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DELMA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1133/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENISE CERQUEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEOCLECIANA ALVES PRAEIRO DE GOES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1198/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DIOGO RICARDO PIMENTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1217/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDGAR CONCEIÇÃO FILHO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GEORGINA BACELAR DIAS NOVO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1216/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDA DIAS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILDALIA SOEIRA DOS SANTOS QUEIROZ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1113/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILMARA ARAÚJO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1160/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVAN LIMA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1103/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVANIA NORONHA TEIXEIRA CORREIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1202/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GILVANDO SANTANA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE GEROGRAFIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 1071/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HAIDEE CRISTINA FERREIRA MAIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1039/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IONE DE BRITO RAMOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1091/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IDENILDO TAVARES RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ILMA NASCIMENTO BARRETO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1090/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): INGLINEIDE DE SOUSA NEGREIROS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IOLANDA MARIA DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1157/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISAIAS POVOAS DE PINHO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR ARTES PLÁSTICAS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JANICE SENA DE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1127/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JEANE COSTA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1075/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE EDSON DE SOUSA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1148/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSELIA DE LIMA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSENI DE ARAÚJO DA SILVA LEÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1035/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSENILDA DIAS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1155/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUCARA BARROS FERREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS,

na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1065/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUMARA BRAZ SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1184/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURACY CARLOS DA JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1102/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUSARIA FERREIRA MARTINS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1141/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUTACIARA CONCEIÇÃO DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1154/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): KATIANE ANDRADE ONOFRE DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1063/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEILA CRUZ QUERINO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1191/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LILIA CONCEIÇÃO MONTEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIZA DA SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1167/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MARLUCIO ANDRADE SANTANA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1028/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MARTINHA BRITO CORREIA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1059/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MARY NEUZA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1169/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): NADINE DAS NEVES LOURENÇO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1070/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): NORMA MARIA RODRIGUES TOSTA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1056/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): PATRICIA PITA DA SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1189/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1100/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): REGINALDA NASCIMENTO DOS SANTOS DE FREITAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): RENILDES SANTOS SENA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 999/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): RITA DE CASSIA DANIEL SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1108/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ROSANA PEREIRA DE SANTANA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1117/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ROSANGELA NASCIMENTO DAS VIRGES SOUZA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ROSANGELA VANDERLEY DA SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1042/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSE ANE SANTOS LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1052/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSENILDA RAMOS BOMFIM
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1088/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSENIRA SILVA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1055/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RUTE BARBOSA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1080/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RUTH CAMPOS SOARES DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1164/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SAIMO FERREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1116/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRA ARAÚJO DE OLIVEIRA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1085/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRA LORDELO SOUSA DA CUNHA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1087/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRA MAIA AZEVEDO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1185/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRO LIMA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1196/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SAULO MATIAS SILVA DE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1166/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SELMA MENDES PIRES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1213/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SELMA SA BARRETO DE SOUZA LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1129/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SHEILA DE JESUS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1089/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIDICLEY DOS SANTOS ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1093/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SILVANA NOGUEIRA PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1109/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SIMONE MARIA DAS NEVES DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1123/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SOLANGE DE CARVALHO MORAES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1060/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SONIA BARRETO LEANDRO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1165/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): STEVE BIKO MENEZES HORA ALVES RIBEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1058/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1180/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TAISE TASSIA SANTOS DA MATA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1150/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TATIANA JESUS SILVA GUERRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1210/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TIAGO CORREIA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1030/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDIRENE CARVALHO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1193/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALDOMIRO LIMA SANTOS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VALQUIRIA SILVA SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1186/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VANESSA TELES GUIMARÃES BOTELHO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1112/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VERA LUCIA SOUSA PORTUGAL
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1000/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VILMA FRANCISCA SANTOS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1121/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WELLINGTON GOMES DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1206/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WHELSON DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE HISTÓRIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1134/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ZANILZA SOUZA VENTURA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ZILLENE DO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO**RESUMO DO CONTRATO Nº 936/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDVANDA TRINDADE SACRAMENTO GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 938/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PRISCILA REIS OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO**RESUMO DO CONTRATO Nº 970/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDA MACEDO ROCHA DA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 979/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WESLEI GUIMARÃES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 947/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 948/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REJANE NASCIMENTO LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 962/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MARCELA BEATRIZ AGUIAR MOREIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 900/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): BRUNO DE JESUS ESPIRITO SANTO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Língua Portuguesa, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 901/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): PATRICIA PINTO DA SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de História, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 905/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ADRIANA DOS ANJOS CONCEICAO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Educação Física, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 904/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ELTON SILVA SALES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Educação Física, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 908/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): JOÃO DE ARAÚJO RAMOS NETO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Ciências Físicas e Biológicas, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 906/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): JOSUELENE DA SILVA SOUZA DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Língua Portuguesa, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 909/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIA AGRIPINA BATISTA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Língua Portuguesa, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 926/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ZENILDA SANTOS MOREIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor da Educação Infantil ao 5º Ano, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 927/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ANTONIETA SANTOS BRANDAO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor da Educação Infantil ao 5º Ano, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 992/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): SILVIA RICARDA DOS SANTOS COSTA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Matemática, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 984/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): RITA DE CASSIA MENEZES BARRETTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor da Educação Infantil ao 5º Ano, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 986/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANDREA LUCIA NASCIMENTO DE FREITAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor da Educação Infantil ao 5º Ano, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 982/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSEILDA GOMES DA SILVA PINHEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor da Educação Infantil ao 5º Ano, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 985/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA INEZ FRANÇA VIEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor da Educação Infantil ao 5º Ano, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 987/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANANDA DE OLIVEIRA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Ciências Físicas e Biológicas, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 983/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA MOTA REGIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor da Educação Infantil ao 5º Ano, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO CONTRATO Nº 280/2023**

PROCESSO Nº: 202944/2023.
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.902.072/0001-50.
OBJETO: Contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de projetores multimídia, com fito de atender a Gerência Regional de Educação Subúrbio II.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 678.640,00 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300.
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fontes: 1.500.1 e 2.541.3.
ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

UGO PROFETA ALFAYA
Qualycopy Comércio e Serviços Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 285/2023

PROCESSO Nº: 202787/2023
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.902.072/0001-50.
OBJETO: Contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de projetores multimídia, com fito de atender à Gerência Regional de Educação Itapuã.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 858.280,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300.
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fontes: 1.500.1 e 2.541.3.
ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

UGO PROFETA ALFAYA
Qualycopy Comércio e Serviços Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 297/2023

PROCESSO Nº: 214654/2023
CONTRATADA: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ: 35.173.456/0001-38
OBJETO: Aquisição de conjuntos de refeitórios adulto e infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 12.397.500,00 (Doze milhões trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300; 12.365.0014.233200
Natureza da Despesa: 44.90.52;
Fontes: 1.500.1; 2.541.3
ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RODRIGO MARÓSTICA
Mfsul Comércio de Móveis Corporativos e Escolares LTDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 164/2023

PROCESSO Nº: 79996/2023
CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ- UPA.
OBJETO: Aditivo de prorrogação pelo período de 30 (trinta) dias do prazo de vigência do contrato 164/2023.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início em 23/11/2023 e término em 22/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

FRANCISCO PALÁCIO LEITE
Universidade Patativa do Assaré-UPA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 103/2019

PROCESSO Nº: 201389/2023
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 11.508.726/0001-56
OBJETO: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 03/12/2023 e término em 02/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE
Larclean Saúde Ambiental Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 442/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 129619/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001,

1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **JESSICA ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 47.624.552/0001-34

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Jessica Abreu Silva**

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2023

PROCESSO Nº 167013/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/10/2023 e término em 19/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LF MATHIAS SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA**

CNPJ: 50.935.509/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia Freitas Mathias

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2023

PROCESSO Nº 167208/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/10/2023 e término em 20/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 51.359.406/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Weverton Melo Silva

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2023

PROCESSO Nº 166991/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/10/2023 e término em 14/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MARCIO PINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 50.655.772/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcio La Torre Pina

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2023

PROCESSO Nº 167226/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/11/2023 e término em 13/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MED FAMILY SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 51.060.619/0001-22

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Hugo Conceição Nunes

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023

PROCESSO Nº 118809/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/08/2023 e término em 19/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CAPELASSO SAÚDE MENTAL LTDA**

CNPJ: 41.978.280/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Yuri Lisboa Capelasso

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023

PROCESSO Nº 163903/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/11/2023 e término em 23/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AMWA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.780.561/0001-51

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2023

PROCESSO Nº 163896/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/11/2023 e término em 23/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.128.937/0001-12

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023

PROCESSO Nº 170065/2023 e 121776/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/11/2023 e término em 09/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: **SANTANA SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ: 50.188.962/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Nascimento Sant'ana

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023

PROCESSO Nº 168448/2023 e 121394/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/11/2023 e término em 15/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ARAUJO MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.226.814/0001-75

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Alana Araujo Lima da Silva

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2023**

PROCESSO Nº 168448/2023 e 121402/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/11/2023 e término em 17/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **DRB MED LTDA**

CNPJ: 48.200.384/0001-12

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Deborah Ribeiro Bessa

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023**

PROCESSO Nº 168448/2023 e 121411/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/11/2023 e término em 17/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **G.L. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 5.889.240/0001-27

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel Luiz Silva Silva

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023**

PROCESSO Nº 191326/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes alterar lotação de UBS USF JOANES LESTE, Distrito Sanitário ITAPAGIPE, para UBS VIRGILIO DE CARVALHO, Distrito Sanitário ITAPAGIPE, permanecendo o valor mensal do contrato de R\$ 15.279,36 (quinze mil reais, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

CONTRATADA: **ESMERALDA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 22.988.515/0001-84

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Sidclei Santos Nascimento

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2019**

PROCESSO: Nº 185161/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 14/11/2023 e seu fim em 13/11/2024, permanecendo o valor global de R\$ 528.753,75 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.00, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ: 61.198.164/0001-60

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Andreza Cristina de Oliveira Valdes, Neide Oliveira

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2021**

PROCESSO Nº 187236/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/08/2023 e término em 18/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO LTDA**

CNPJ: 40.666.656/0001-62

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Alana Elen Braz Ribeiro

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2022**

PROCESSO Nº 208135/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/11/2023 e término em 22/02/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **NDSR MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 35.171.034/0001-23

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de novembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2022**

PROCESSO Nº 168448/2023 e 208435/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/11/2023 e término em 15/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **PME SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 11.958.617/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Edgard Passos de Souza

Salvador, 16 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2022**

PROCESSO Nº 170065/2023 e 140373/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/11/2023 e término em 09/02/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: **MAGNUM SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 23.285.668/0001-28

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2022**

PROCESSO Nº 170065/2023 e 140455/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/11/2023 e término em 02/02/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: **RSM AAM SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 27.492.437/0001-46

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 140146/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/11/2023 e término em 16/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ACL - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 19.076.564/0001-36

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Costa Matos

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 140127/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/11/2023 e término em 15/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **DELFI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 19.076.564/0001-36

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 140182/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/11/2023 e término em 09/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **VON FLACH GC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.957.123/0001-16

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Leonardo Von Flach Garcia Chaves

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2022

PROCESSO Nº 170065/2023 e 152414/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/11/2023 e término em 14/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: **THERAPEIA SERVICOS PSICOLOGICOS E PSIQUIATRICOS**

CNPJ: 23.520.672/0001-23

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Pedreira Almeida Santos

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022

PROCESSO Nº 83755/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/11/2023 e término em 15/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AVIVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 27.822.930/0001-87

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022

PROCESSO Nº 67396/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/11/2023 e término em 03/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CASTELO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 44.471.959/0001-80

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel de Azevedo Castello Branco.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021

PROCESSO Nº 3736/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/11/2023 e término em 09/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **IC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 42.268.303/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2021

PROCESSO Nº 168448/2023 e 798/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/11/2023 e término em 05/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **PEREGRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 43.331.833/0001-48

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Marília Lima Peregrino de Carvalho

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

PROCESSO Nº 62822/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/11/2023 e término em 09/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 13.661.573/0001-08

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021

PROCESSO Nº 168448/2023 e 113426/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/11/2023 e término em 13/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **NELCFM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.175.952/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021

PROCESSO Nº 168448/2023 e 137416/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/11/2023 e término em 15/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MOURA FONTES CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA ME**

CNPJ: 03.801.805/0001-22

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Luiza Moura Fontes

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO Nº 168448/2023 e 17299/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/11/2023 e término em 10/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **PRIMULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 10.639.658/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2021

PROCESSO Nº 168448/2023 e 182218/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/11/2023 e término em 15/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **FLUX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.468.626/0001-77

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Aline Assunção Santos

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021

PROCESSO Nº 168448/2023 e 112740/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/11/2023 e término em 16/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **JALPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.594.493/0001-70

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020

PROCESSO Nº 168448/2023 e 34909/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/11/2023 e término em 17/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 29.641.402/0001-57

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020

PROCESSO Nº 63044/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/11/2023 e término em 11/02/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **TDS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS -EPP**

CNPJ: 07.211.688/0001-06

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 22 de novembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2021

PROCESSO Nº 127510/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/10/2023 e término em 04/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DI GREGORIO & MOURA LTDA**

CNPJ: 15.647.941/0001-99

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Leda Lucia Di Gregório Neta.

Salvador, 22 de novembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2021

PROCESSO Nº 187253/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/11/2023 e término em 12/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LOCK MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 41.600.550/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2021

PROCESSO Nº 3729/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/11/2023 e término em 06/02/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CADIZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 21.737.996/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019

PROCESSO Nº 168448/2023 e 34806/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/11/2023 e término em 17/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **FL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.543.426/0001-76

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2021

PROCESSO Nº 185890/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/11/2023 e término em 11/02/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BAJJI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**

CNPJ: 25.079.662/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle Cristina da Rosa.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2021

PROCESSO Nº 202577/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/11/2023 e término em 25/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **INTENCLIMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 41.389.011/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019

PROCESSO Nº 168448/2023 e 34759/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/11/2023 e término em 15/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 24.357.912/0001-83

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019

PROCESSO Nº 168448/2023 e 35966/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/11/2023 e término em 09/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **CLISE - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 13.248.810/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Marilene Castro Dantas da Cruz

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2020

PROCESSO Nº 132130/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/10/2023 e término em 17/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PETRUS & BARBOSA LTDA**

CNPJ: 38.094.433/0001-26

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Thiago Borghi Petrus Costa

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2020

PROCESSO Nº 78261/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/11/2023 e término em 22/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FRIULI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 17.401.564/0001-39

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 444/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 208774/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos

exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.678.736/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 436/2023

PROCESSO nº 205744/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2023

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 193.552,20 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MEDSAUDE - SOCIEDADE MEDICA LTDA**

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 22 de Novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 427/2023**

PROCESSO nº 176468/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura

CONTRATADA: **T L F OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 50.953.098/0001-70

DATA DA ASSINATURA 13/11/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Taira Lohana Figueiredo Oliveira

Salvador, 22 de novembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ACOÓLICAS

PROCESSO: 111907/2022

AFM Nº: 12152/2023 - R\$ 26.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 208075/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de novembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 165280/2022

AFM Nº: 12444/2023 - R\$ 57.894,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.084.363/0001-34

PROCESSO: 180760/2022

AFM Nº: 12445/2023 - R\$ 5.154,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 14255/2023

AFM Nº: 12446/2023 - R\$ 625,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 28357/2023

AFM Nº: 12447/2023 - R\$ 35.589,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 28158/2023

AFM Nº: 12448/2023 - R\$ 2.940,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 207314/2022

AFM Nº: 12449/2023 - R\$ 1.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

AFM Nº: 12449/2023 - R\$ 9.234,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 28979/2023

AFM Nº: 12450/2023 - R\$ 9.732,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO: 96981/2023

AFM Nº: 12451/2023 - R\$ 23.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO: 28024/2023

AFM Nº: 12453/2023 - R\$ 82.808,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO: 15063/2023

AFM Nº: 12454/2023 - R\$ 21.527,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 27281/2023

AFM Nº: 12455/2023 - R\$ 197.995,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 209633/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 23 de novembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 28024/2023

AFM Nº: 12452/2023 - R\$ 1.846,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

AFM Nº: 12452/2023 - R\$ 25.087,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 209633/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 23 de novembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 97569/2023

AFM Nº: 12456/2023 - R\$ 1.032.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: ELISVANDIA MATOS DONINI ME

CNPJ: 13.547.970/0001-53

PROCESSO: 98770/2023

AFM Nº: 12457/2023 - R\$ 67.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.961.969/0001-88

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

PROCESSO: 121295/2022

AFM Nº: 12458/2023 - R\$ 3.644,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 165280/2022

AFM Nº: 12459/2023 - R\$ 17.348,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 98770/2023
AFM Nº: 12460/2023 - R\$ 7.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
AFM Nº: 12460/2023 - R\$ 10.250,000 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
AFM Nº: 12461/2023 - R\$ 70.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
AFM Nº: 12461/2023 - R\$ 71.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 15063/2023
AFM Nº: 12462/2023 - R\$ 4.845,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 28357/2023
AFM Nº: 12463/2023 - R\$ 935,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

OBJETO: MAT. EMBALAGENS / SACO / BOLSA / CAIXA
PROCESSO: 98770/2023
AFM Nº: 12464/2023 - R\$ 20.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

OBJETO: LOUÇAS, ARTIGOS DE MESA E DESCARTÁVEIS
PROCESSO: 28357/2023
AFM Nº: 12465/2023 - R\$ 21.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

OBJETO: MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS
PROCESSO: 28357/2023
AFM Nº: 12466/2023 - R\$ 2.125,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 209633/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151, 2156 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 23 de novembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE TERMO DE ADITIVO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.622 de 19 de setembro de 2023, págs.43.
PROCESSO Nº 135549/2023

ONDE SE LÊ:
Subação: 212100-Rede Forte- Saúde de Média e alta Complexidade

LEIA-SE:
Subação: 215100-Rede Forte- Saúde de Média e alta Complexidade

Salvador, 23 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária municipal da saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 52953/2023
AFM Nº: 12390/2023 - R\$ 533.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023
CONTRATADA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.493.969/0001-03

PROCESSO: 141129/2023
AFM Nº: 12391/2023 - R\$ 1.139.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 213548/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)

Salvador, 23 de novembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 52953/2023
AFM Nº: 12430/2023 - R\$ 4.090,20 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 208425/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)

Salvador, 23 de novembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 246/2023
PROCESSO 32221/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1007/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012457	HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO S/ EPINEFRINA 10 ML MARCA/FABRICANTE: HEMOSTANK / BIODINAMICA / NAC	FR	12,52
02	200013557	CONDENSADOR GUTA Nº 50 DE 21 MM MARCA/FABRICANTE: TDK PEÇA/ EURODONTO / IMP	UND	37,36
03	200022713	CONDENSADOR GUTA Nº 40 MC SPADDEEN 21 MM MARCA/FABRICANTE: TDK PEÇA/ EURODONTO / IMP	UND	37,36
04	200022714	CONDENSADOR GUTA Nº 60 MC SPADDEEN DE 21 MM MARCA/FABRICANTE: TDK PEÇA/ EURODONTO / IMP	UND	37,36
05	200000024	ACIDO E.T.D.A P/ EDODONTIA USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: EDTA	UND	4,78
06	200002163	FORMOCRESOL P/ ODONTOPEDIATRIA MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA / BIODINAMICA /NAC	UND	4,95
07	200006903	EUCALIPTOL USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA / BIODINAMICA /NAC	UND	7,70
08	200012595	ESPAÇADOR DIGITAL P/ ENDODONTIA Nº 25 MARCA/FABRICANTE: MK LIFE / MK LIFE / IMP	UND	35,74
09	200012596	ESPAÇADOR DIGITAL P/ ENDODONTIA Nº 20 MARCA/FABRICANTE: MK LIFE / MK LIFE / IMP	UND	35,74

Salvador, 23 de novembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 944/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 189/2023
PROCESSO 1007385/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de reanimador manual para o samu 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 944/2023
CONTRATADA: PROTEC IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.207.441/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
GABRIELA ALVES SOUZA SANTOS
PROTEC IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018717	REANIMADOR MANUAL ADULTO SAMU 192 MARCA/FABRICANTE: PROTEC	UND	272,9500
02	200019781	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO COMPLETO SAMU 192 MARCA/FABRICANTE: PROTEC	UND	272,9500
03	200019782	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO SAMU 192 MARCA/FABRICANTE: PROTEC	UND	272,9500

Salvador, 23 de novembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 713/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 104/2023
PROCESSO 203381/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 713/2023
CONTRATADA: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA
CNPJ: 05.021.932/0001-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA
MF DE ALMEIDA E CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005661	APARELHO LOCALIZADOR APICAL DIGITAL MARCA/FABRICANTE: SCHUSTER FINIPEX	UND	1.800,00

Salvador, 23 de novembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 982/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 348/2023
PROCESSO 141169/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 982/2023
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.438.123/0001-89
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005994	BECLOMETASONA 50MCG SOLUÇÃO NASAL MARCA/FABRICANTE: GLAXO	FR	20,4200

Salvador, 23 de novembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 957/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 337/2023
PROCESSO 141129/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 957/2023
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000032	ACIDO VALPROICO XAROPE MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	4,775

Salvador, 23 de novembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023012795
PROCESSO SEMGE Nº: 120129/22
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 03.083.780/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA
VALOR TOTAL: R\$ 301.600,00 - DATA DA AFM: 22/11/2023
UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 221812/2023

AFM: 2023012796
PROCESSO SEMGE Nº: 120129/22
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 03.083.780/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA
VALOR TOTAL: R\$ 316.680,00 - DATA DA AFM: 22/11/2023
UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 208851/2023

Salvador, 23 de Novembro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: N.º 213357/2023
EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO, CULTURA E SAUDE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO- IBECDH
CNPJ: 33.957.163/0001-16

OBJETO: Aquisição pelo PATROCINADOR, de Cota de Patrocínio do INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBECDH (PATROCINADO), que tem por finalidade O prêmio MOVIMENTAYÉ DE VISIBILIDADE SOCIAL - 3ª EDIÇÃO que reconhece e premia personalidades, organizações e/ ou ações desses (as) que contribuíram para o Desenvolvimento Humano no ano de 2023, através dessa prática social e/ ou a relevância na atuação por meio desta ação praticada na transformação de uma determinada realidade.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG 580002 -Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude-SPMJ
Subação: 250116 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ
Fonte: 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023

Salvador, 23 de novembro de 2023

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ N.º: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ N.º: 14.729.826/0001-09
TERMO ADITIVO N.º: 003
N.º DO CONTRATO: 015/2021
PROCESSO N.º: 142554/2023
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 015/2021, firmado entre as partes em 24/11/2021, nos termos previstos no Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 108.720,00 (cento e oito mil e setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.753.1- Recursos Provenientes de Taxas Contribuições e Preços Públicos - Tesouro SEDUR, Projeto/Atividade 2501-32 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos SEDUR, Natureza Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DO ATO: 22/11/2023
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
José Alberto Bedeschi
EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Salvador, 23 de novembro 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N.º: 111/2023
Processo N.º: 212626/2023-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS ENTIDADES CULTURAIS E CARNAVALESCA AFRO, AFOXÉS E PESSOAS JURÍDICAS AFINS-LIGA
CNPJ N.º: 17.214.715/0001-40
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "DESFILE DOS BLOCOS AFROS E AFOXÉS"
Vigência: 23/11/2023 a 23/02/2024
Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006. 127100 - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 22/11/2023.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1261/2023
PROCESSO N.º 224392/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 1114/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Paroano Sai Milhó", para se apresentar no dia 24 de novembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1262/2023
PROCESSO N.º 219011/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 1115/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: WS SHOWS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa WS SHOWS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Wesley Safadão", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
WS SHOWS LTDA.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1263/2023
PROCESSO N.º 219079/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 1116/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BAIANASYSTEM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BAIANASYSTEM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Baiana System", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BAIANASYSTEM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1264/2023
PROCESSO N.º 216374/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 1117/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Nattan", para se apresentar no dia 28 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1265/2023
PROCESSO N.º 225115/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 1118/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: STYLLUS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa STYLLUS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Matheus Dantas", para se apresentar no dia 26 de novembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1266/2023

PROCESSO Nº 224683/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1119/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TREVO COMUNICACAO E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TREVO COMUNICACAO E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcos Clement", para se apresentar no dia 01 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TREVO COMUNICACAO E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1267/2023

PROCESSO Nº 225161/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1120/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Forrozando", para se apresentar no dia 26 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1269/2023

PROCESSO Nº 219277/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1122/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BTK PRODUCAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BTK PRODUCAO E ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Batekoo", para se apresentar no dia 25 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

BTK PRODUCAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1270/2023

PROCESSO Nº 315/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1123/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXE FILHAS DE GANDHY.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXE FILHAS DE GANDHY, que tem a exclusividade da atração artística "Filhas de Gandhi", para se apresentar no dia 25 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXE FILHAS DE GANDHY.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2023.

CONTRATO nº 567/2018.

PROCESSO: nº 211923/2023.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CIELO PIROTECNIA LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens correspondente ao montante de R\$794.416,25 (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) contrato supramencionado, ficando o valor total de R\$3.975.353,75 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CIELO PIROTECNIA LTDA-ME.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1153/2023, cujo objeto é a contratação da empresa PORTAL PRODUcoes DE EVENTOS E REFEICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pisa Macio", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.643 do dia 20 de outubro de 2023, folha 35.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1154/2023, cujo objeto é a contratação da empresa PORTAL PRODUcoes DE EVENTOS E REFEICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Matheus Chama", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.643 do dia 20 de outubro de 2023, folha 35.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1155/2023, cujo objeto é a contratação da empresa PORTAL PRODUcoes DE EVENTOS E REFEICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Laskinê", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.643 do dia 20 de outubro de 2023, folha 35.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1160/2023, cujo objeto é a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jairo Barboza", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.643 do dia 20 de outubro de 2023, folha 36.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1161/2023, cujo objeto é a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Titto Freitas", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.643 do dia 20 de outubro de 2023, folha 36.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1162/2023, cujo objeto é a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Emerson Queirós", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.643 do dia 20 de outubro de 2023, folha 36.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1163/2023, cujo objeto é a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Colher de Pau", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.643 do dia 20 de outubro de 2023, folha 38.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1164/2023, cujo objeto é a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "JP O Estourado", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.643 do dia 20 de outubro de 2023, folha 38.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1210/2023, cujo objeto é a contratação da empresa TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA que tem a exclusividade da atração artística "Jammil E Uma Noites", para se apresentar no dia 06 de novembro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.651 do dia 01 de novembro de 2023, folha 41.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1236/2023, publicado no DOM nº 8.661, de 15 a 16 de novembro de 2023, pg.18.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Leo Viana", para se apresentar no dia 19 de novembro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Leo Viana", para se apresentar no dia 26 de novembro de 2023, neste município.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1237/2023, publicado no DOM nº 8.661, de 15 a 16 de novembro de 2023, pgs.18 e 19.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação

da empresa JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Jurema", para se apresentar no dia 19 de novembro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Jurema", para se apresentar no dia 26 de novembro de 2023, neste município.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1238/2023, publicado no DOM nº 8.662, de 17 de novembro de 2023, pg.41.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VM PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luci Laura", para se apresentar no dia 19 de novembro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VM PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luci Laura", para se apresentar no dia 27 de novembro de 2023, neste município.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1239/2023, publicado no DOM nº 8.662, de 17 de novembro de 2023, pg.41.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VM PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Oxeturá", para se apresentar no dia 20 de novembro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VM PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Oxeturá", para se apresentar no dia 27 de novembro de 2023, neste município.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1240/2023, publicado no DOM nº 8.662, de 17 de novembro de 2023, pg.41.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Bandão Jurema", para se apresentar no dia 19 de novembro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Bandão Jurema", para se apresentar no dia 26 de novembro de 2023, neste município.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1241/2023, publicado no DOM nº 8.662, de 17 de novembro de 2023, pg.42.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IVY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samba dos Indios Tamoios", para se apresentar no dia 20 de novembro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IVY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samba dos Indios Tamoios", para se apresentar no dia 27 de novembro de 2023, neste município.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1242/2023, publicado no DOM nº 8.662, de 17 de novembro de 2023, pg.42.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IVY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samba

Curuzu City", para se apresentar no dia 20 de novembro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IVY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Samba Curuzu City**", para se apresentar no dia 27 de novembro de 2023, neste município.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1246/2023, publicado no DOM nº 8.662, de 17 de novembro de 2023, pg.43.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO**, que tem a exclusividade da atração artística "**Samba Prime**", para se apresentar no dia 19 de novembro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO**, que tem a exclusividade da atração artística "**Samba Prime**", para se apresentar no dia 26 de novembro de 2023, neste município.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO SEMDEC Nº 225370/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA BAHIA

CNPJ: 32.670.275/0001-29

DO OBJETO: Aquisição de Cota de Patrocínio do 11º Marchador Fest de Marcha Picada, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2023, durante o 16º Campeonato Brasileiro de Marcha Picada, no Parque de Exposições de Salvador (BA).

DO VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.333.0005.117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios, Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: Da assinatura até 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

LUCAS SIMÕES PACHECO DE MIRANDA - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA BAHIA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 24 de novembro de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023012488

Processo Licitatório: 130009/2022

Termo de Compromisso Nº 202300002 SEMIT

Contratada: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ Nº 02.902.072/0001-50

Objeto: Projetor multimídia padrão da marca Infocus.

Valor Total: R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 250128

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 1.500.1 - Tesouro

Data da assinatura: 13/11/2023

AFM: 2023012491

Processo Licitatório: 50954/2023

Termo de Compromisso Nº 202300017 SEMIT

Contratada: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ Nº 00.066.716/0003-53

Objeto: Aquisição de 8 (oito) microcomputadores intermediários com monitores.
Valor Total: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 207900

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 1.799.1 - Tesouro

Data da assinatura: 13/11/2023

Salvador, 23 de novembro de 2023

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativo / SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 173414/2023

CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CNPJ: 09.075.910/0001-08

CONTRATADA: SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.235.133/0001-78

OBJETO: Contratação de empresas para a aquisição de materiais para o manejo técnico de captura e resgate de animais silvestres, para atender às necessidades do Grupo Especial de Proteção Ambiental da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS. Lotes: 01 e 02.

VALOR TOTAL: R\$ 3.750,65 (Três mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021; Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia; Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia; bem como a Lei nº 4.484, de 08 de janeiro de 1992; Decreto nº 23.856, de 03 de abril de 2013; Decreto nº 15.984, de 21 de setembro de 2005; Decreto nº 36.022, de 19 de setembro de 2022; Decreto nº 36.247, de 08 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 20.75.00, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte do Tesouro 1.501.1

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

PRAZO: 06 meses

ASSINAM:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Marcelo Oliveira Silva

Pela Contratada: SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Cassiana Gloria Dos Santos

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Robson José Pires Filho

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de novembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 173414/2023

CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CNPJ: 09.075.910/0001-08

CONTRATADA: 49.228.237 VINICIUS SILVA GONDIM

CNPJ: 49.228.237/0001-13

OBJETO: Contratação de empresas para a aquisição de materiais para o manejo técnico de captura e resgate de animais silvestres, para atender às necessidades do Grupo Especial de Proteção Ambiental da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS. Lotes: 05, 06 e 07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.885,00 (Um mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021; Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia; Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia; bem como a Lei nº 4.484, de 08 de janeiro de 1992; Decreto nº 23.856, de 03 de abril de 2013; Decreto nº 15.984, de 21 de setembro de 2005; Decreto nº 36.022, de 19 de setembro de 2022; Decreto nº 36.247, de 08 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 20.75.00, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte do Tesouro 1.501.1

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

PRAZO: 06 meses

ASSINAM:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Marcelo Oliveira Silva

Pela Contratada: 49.228.237 VINICIUS SILVA GONDIM

Vinicius Silva Gondim

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Robson José Pires Filho

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de novembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 133/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: DISFER COMERCIAL DE FERRAMENTAS EPIS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 52.336.761/0001-12

PROCESSO Nº: 211684/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de prego e grampos de cerca, com entrega C.I.F. (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (Seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 21.440,50 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023
PARECER N.º: 266/2023

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Disfer Comercial De Ferramentas EPIS e Produtos Industriais Ltda.
- Lilian Maria Damasceno Lima

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 039/2023

CONTRATO N.º 039/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: AS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.700.934/0001-39
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de **24,94917232%** ao valor inicial do Contrato n.º 39/2023, equivalente a **R\$1.275.365,57 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme Planilha de Alteração Contratual de fls. 05/09 do Processo Administrativo n.º **215187/2023**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R\$5.111.855,23 (cinco milhões, cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), para **R\$6.387.220,80 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
AS ENGENHARIA LTDA - Túlio Vilasboas Reis

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 131/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PSI SERVICE COM ÉRCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 22.945.557/0001-38
PROCESSO N.º: 211583/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação, pela CONTRATADA, dos serviços manutenção corretiva em guindaste hidráulico palfinger modelo 45007.

PRAZO: 160 (cento e sessenta) dias
VALOR GLOBAL: R\$39.858,26 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 2.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023
PARECER N.º: 260/2023

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: PSI Service Comércio e Serviços Hidraulicos Ltda
- Silvio Roberto Cruz Santos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011344
LICITAÇÃO: PE N.º 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000096
PROCESSO: N.º 134862/2022
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES
VALOR TOTAL: R\$5.696,64 (cinco mil, seiscentos noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 00003903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001668
DATA: 13/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011346
LICITAÇÃO: PE N.º 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000097

PROCESSO: N.º 4051/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: APONTADOR PARA LÁPIS
VALOR TOTAL: R\$481,20 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 00003903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001711
DATA: 16/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011347
LICITAÇÃO: PE N.º 080/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2022000142
PROCESSO: N.º 113645/2022
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: BORRACHA ESCOLAR BRANCA
VALOR TOTAL: R\$29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 00003903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001705
DATA: 14/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011363
LICITAÇÃO: PE N.º 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000097
PROCESSO: N.º 4051/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$30,00 (trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 00003903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001714
DATA: 17/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011366
LICITAÇÃO: PE N.º 080/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2022000142
PROCESSO: N.º 113645/22
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA BRANCO
VALOR TOTAL: R\$75,00 (setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 00003903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001717
DATA: 17/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011367
LICITAÇÃO: PE N.º 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000097
PROCESSO: N.º 4051/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: CLIPS, COLA E ELÁSTICO PARA CÉDULA
VALOR TOTAL: R\$600,72 (seiscentos reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 00003903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001718
DATA: 17/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011369
LICITAÇÃO: PE N.º 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023011369
PROCESSO: N.º 193937/2022
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
CNPJ: 30.510.368/0001-60
OBJETO: ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT OURO
VALOR TOTAL: R\$106,00 (cento e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001691
DATA: 13/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011379
LICITAÇÃO: PE N.º 061/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023011379
PROCESSO: N.º 18146/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6
VALOR TOTAL: R\$116,10 (cento e dezesseis reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001689
DATA: 13/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011397
LICITAÇÃO: PE N.º 080/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2022000142
PROCESSO: N.º 113645/22
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: GRAMPEADOR PARA PAPEL 30 FOLHAS
VALOR TOTAL: R\$335,16 (trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001716
DATA: 17/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011398
LICITAÇÃO: PE N.º 061/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000143
PROCESSO: N.º 18146/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: EXTRATOR PARA GRAMPO
VALOR TOTAL: R\$58,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001715
DATA: 17/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011399
LICITAÇÃO: PE N.º 080/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2022000142
PROCESSO: N.º 113645/22
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: PRANCHETA ACRÍLICO OFÍCIO 320X220MM
VALOR TOTAL: R\$261,00 (duzentos e sessenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001713
DATA: 16/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011400
LICITAÇÃO: PE N.º 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000097
PROCESSO: N.º 4051/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: CAIXA DE CORRESPONDENCIA ACRÍLICO COR FUMÊ 250X350MM
VALOR TOTAL: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001712
DATA: 16/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2023011401
LICITAÇÃO: PE N.º 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000033
PROCESSO: N.º 117736/2022
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: PILHA ALCALINA
VALOR TOTAL: R\$137,76 (cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903016 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/001710
DATA: 16/11/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N.º 019/2023

PROCESSO N.º: 40853/2023 Pregão Eletrônico n.º 005/2023-SEINFRA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o n.º 01.590.728/0009-30,
OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) Plotter(s)
Valor do Contrato: R\$44.860,88 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)
vigência de 05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato.
 Dotação: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 1.5.00.111001
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, e Lei Municipal n.º 4.484/92.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 23 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 018/2023

PROCESSO N.º: 40853/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
CONTRATADA: PA Comércio e Serviços Gerais Eirelli ME, CNPJ sob o n.º 27.044.495/0001-07
OBJETO: Fornecimento de 01 (um) Plotter(s)
Valor do Contrato: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
vigência de 05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato.
 Dotação: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 1.5.00.111001
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, e Lei Municipal n.º 4.484/92.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 23 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 33/2022**

Processo Administrativo n.º 209540/2023
Contrato n.º 33/2022-objeto: Execução das obras do Terminal de Ônibus/Central Comercial-Novo Mané Dendê, situada na Rua 01, Rio Sena-Salvador/Ba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA BSM S/A-CNPJ/MF n.º 07.324.514/0001-41
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com início em 22/11/2023 e término em 19/04/2024
Base Legal: art. 57, § 1.º, II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 21/11/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO e

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO-CONSTRUTORA BSM

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2021 celebrado em 21/11/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a LABCEMI - Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 57.616/2023

DO OBJETO: Integrar o Hospital Martagão Gesteira no SUS - Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde no qual o Hospital Martagão Gesteira está inserido e conforme documento descritivo definido entre as partes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Incremento de recurso financeiro no valor mensal de R\$ 496.067,47 (quatrocentos e noventa e seis mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), que representa o impacto anual de R\$ 5.952.809,64 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), para atendimento da população própria do município e referenciada na

Programação Pactuada e Integrada - PPI, conforme resolução CIB nº 045 de 20 de março de 2023.

DA DOTAÇÃO:

Projeto/Atividade

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.754.1.0.0.000 - Recursos

de Operações de Crédito

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em exercício

BRÁULIO XAVIER DA SILVA PEREIRA NETO

Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras-Bairro - SACP/B

LISTA DE HABILITADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Secretaria Geral de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro vem tornar pública a lista dos candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores, e demais entidades da sociedade civil organizada, que se inscreveram e foram considerados habilitados para participar das eleições para os conselhos comunitários, instituída por meio do edital de convocação nº 001/2023.

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO I - CENTRO/BROTAS

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO BOKA LOUKA
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DE ÍNDIOS OS TAMOIOS
GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL CARNAVALESCO AFRODESCENDENTES DA BAHIA
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE ESPORTE E MODELISMO
GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ LUAÉ
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS MORADORES DO CENTRO E ADJACÊNCIAS
BLOCO CARNAVALESCO PAGODE TOTAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE NANÃ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA SAMBATERRAMAR
GRUPO QUIMBANDA DUDU
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE EXCLUSIVA
GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE OMOLUM
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OBÁ KAIODÉ
INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA
IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA LIROS DOS CAMPOS
INSTITUTO SÓCIO CULTURAL JAKÉ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYE ARRIBA
INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI
GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BANANA REGGAE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO
BLOCO AFRO MUZENZA
GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL JAKÉ
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA FOUR DAYS
COLETIVO DE ENTIDADES DE SAMBA JUNINO E SAMBAS DA BAHIA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS BARRIS

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA DE SAMBA MILLENAR
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFRO POP 100 CENSURA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÕES
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGUINHO FUZUÉ
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AFOXÉ DANÇA BAHIA
CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE
GRUPO SOCIAL RENOVACÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LARGO DOIS DE JULHO E ADJACÊNCIAS
ONG-PROJETO CANTA PELOURINHO- PROCANP
INSTITUTO SOCIOCULTURAL BLOCO CARNAVALESCO AGUERRE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AFINIDADE
BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL AXÉ DADA
GRUPO CULTURAL OS MULATOS
ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHO DE GANDY
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES GRUPO RECRIAR
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 9 DE OUTUBRO
IGREJA PENTECOSTAL GRANDE É O SENHOR DOS EXERCITOS
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA

CANDIDATOS DA REGIONAL PREFEITURA BAIRRO I - CENTRO/BROTAS

JAIME VITORIO DE ALMEIDA
CLAUDIO EMANOEL PINHEIRO AMORIM
FLORISVALDO SOUZA RIBEIRO
JOABE DE OLIVEIRA SOUZA
AVANI DAS VIRGENS DE ALMEIDA
ANA CLAUDIA PINHO GESTEIRA
THIAGO GESTEIRA AMORIM
VITOR GESTEIRA ALMEIDA
ALINY SANTOS DA PAIXÃO SILVA
MARIA MADALENA DE SANTANA
ADENILTON GOMES DOS SANTOS
EDILBERTO DE SOUZA FREITAS
EDVALDO SANTOS
BRUNO CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS
MARCIA MARIA DE JESUS RAMOS DA SILVA
TERTULIANO REIS AMORIM
ROSANE REIS ALMEIDA
NEIVALDO DE OLIVEIRA SALES
CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO
CRISTINA SOUZA PINHEIRO
DAIANE SILVA DE JESUS
ELIENE SANTOS BORGES
DENISSON SILVA DE JESUS
MARTA MARIA SANTOS DA SILVA
JOSEMÁRIO ROCHA DE JESUS

ADRIANA PEREIRA LIMA
LUCIENE DA SILVA SANTANA
TSYLLA MARIA PINHEIRO SOARES
ELIOMAR BONFIM DA SILVA
SIMONE DA SILVA FREITAS
MARISE SANTANA DOS SANTOS
HUMBERTO ESTEVES DE CARVALHO
CELSO RICARDO PAIVA
LENON SILVA DE OLIVEIRA
TATIANE REBOUÇAS DE PAIVA
ANA CRISTINA MERCÊS REBOUÇAS PAIVA
BARBARA VIRGINIA REIS ALMEIDA
DARIO FERREIRA BRAGA
WILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
LENICE DOS SANTOS BRANDÃO
GENIVALDO DA SILVA EVANGELISTA
NELSON MOURA DUART
VILMARIO GOMES DA SILVA
LUIZ CLAUDIO SANTOS BATISTA
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS BATISTA
VAGNER GOMES DE MORAES
JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS
JORGE LUIS DE JESUS
NORMA RODRIGUES DE SOUZA
OSVALDO GUIMARÃES DA SILVA

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO II - SUBÚRBO / ILHAS

IGREJA BATISTA FILHOS DA LUZ
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SENHOR DO BONFIM
IGREJA BATISTA EM TUBARÃO
CENTRO COMUNITÁRIO ESPERANÇA
PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY
IGREJA BATISTA SEMEAR
IGREJA BATISTA NOVA VIDA
INSTITUTO BENEFICENTE FORÇA JOVEM POPULAR
MINISTÉRIO INTERNACIONAL COMUNIDADE DA FÉ
INSTITUTO MCF DE EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS MÃE RAINHA
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE UNIDOS DA TORRE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVO DO BAIRRO DA FELICIDADE
SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DO LOTEAMENTO PLANALTO REAL
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NA SENA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL NOVOS TEMPOS
MINISTÉRIO INTERNACIONAL AVIVAMENTO PROFÉTICO
INSTITUTO PROTEGE
IGREJA BATISTA VIVENDO EM CRISTO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA
IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA SHEKINAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA
COMUNIDADE EVANGÉLICA INTERNACIONAL ÁGAPE
SOCIEDADE UNIÃO DOS MORADORES DO BARRI
IGREJA BATISTA VIVER MELHOR
ASSOC. CULT. E BENEFICENTE BLOCO CARNAVALESKO DANA DANA DE COUTOS
IGREJA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL IRMÃOS EM CRISTO
IGREJA BATISTA JARDIM PRIMAVERA
IGREJA BATISTA NOVA CANAÃ
IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE
CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE
IGREJA BATISTA PEROLA DOS MARES
IGREJA BATISTA MANANCIAL
ASSOCIAÇÃO CANTO VIVO
IGREJA BATISTA VITORIA DE SIÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE FAZENDA COUTOS
IGREJA PENTECOSTAL DISCÍPULOS DE JESUS
IGREJA EVANGÉLICA NASCER DE NOVO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MORADORES ROSA DE SARON
COMUNIDADE EVANGÉLICA BETEL
OFICINA DO BEM ESTAR
IGREJA PENTECOSTAL DOUTRINA DE CRISTO
IGREJA PENTECOSTAL JESUS É O CAMINHO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PRAIA GRANDE
PARIPE ESPORTE CLUBE
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIL DO 2º DISTRITO NAVAL
IGREJA BATISTA MONTE SIÃO
COMUNIDADE BATISTA RESTAURANDO VIDAS
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO
INAR - INSTITUTO ANA RIBEIRO
OBRAS PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO Ó

CONVENÇÃO BATISTA ALIANÇA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS
IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MONTE SINAI
CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
CENTRO ESPIRITA JORGE OLÍMPIO
ASSOCIAÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIDADANIA E CULTURA CONSTRUINDO SANTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL JESUS É REI
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO
ASSOCIAÇÃO EMPODERADAS DE SÃO TOMÉ DE PARIPE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESPORTIVA C. DOS MORADORES DE PARIPE
SBEP- SOCIEDADE BENEFICENTE ESPORTIVA PLATAFORMENSE
IGREJA BATISTA EBENEZER
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO PARIPE
SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA E COMUNITÁRIA ITACARANHA
UAPIJEB
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURAL ILHA DE MARÉ
ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS PARAMANA
MISSÃO SOCIAL DO SALVADOR
ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
IGREJA PENTECOSTAL DAS ARMADURAS DE DEUS
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NASCER DE NOVO
LAR SAGRADA FAMILIA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ILHA AMARELA

CANDIDATOS DA REGIONAL PREFEITURA BAIRRO II - SUBÚRBO / ILHAS

CRISTIANO RAMOS DOS SANTOS
JESSE DOS SANTOS REGO
JEAN RODRIGO DOS SANTOS REGO
ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
MARCOS ROBERTO BASTOS RIBEIRO
CARLOS FRANCISCO LEAL MOREIRA
JORGE TADEU FERREIRA DE AGUIAR
ROSEVAL MACEDO DOS SANTOS
ROGERIO DA PURIFICAÇÃO CRUZ
JONILTON VIEIRA PASSOS
BENIVALDO ANGELO DE LIMA JUNIOR
MARIZETE RIBEIRO ANJOS DE CARVALHO
PAULO HENRIQUE DE JESUS
RODRIGO DA SILVA REIS
SANDRO BISPO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO III - CAJAZEIRAS

CONSELHO MORADORES DE CAJAZEIRAS VII
CONSELHO MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DE CAJAZEIRAS XI
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZ. GRANDE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RECREATIVA BENEFICENTE DO LOTEAMENTO VALE DOS BOSQUES

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO III - CAJAZEIRAS

ROSIMEIRE CORTES DE ANDRADE
JOSÉ MARINHO MACEDO FILHO
JOSÉ SOUZA COSTA
CARLOS ANTONIO MAGNO MELO

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM DAS MARGARIDAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE 5A DE IPITANGA - ESTRADA VELHA DO AEROPORTO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CASSANGE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO JARDIM ABAETÉ
SOCIEDADE RECREATIVA E DE DEFESA DO DO BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO
OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO
CENTRO DE APOIO SOCIAL AOS ADOLESCENTES E IDOSOS DA BAHIA- CASAIBAHIA
COOPERATIVA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOSE RECICLAGEM EM GERAL DA BAHIA
ASSOCIAÇÃO PROJETO SIÃO DE ITAPUÃ
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO CITY NEWS
ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA SOCIAL
ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAUJO - ASAA
ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17
CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO CERTO - CCCC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FLAMARIS - PRAIA DO FLAMENGO E STELLA MARIS
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA

SUZANA SANTOS DE MELO
REINALDO JESUS DA SILVA
RICARDO CESAR CAMPOS
ISLAN DOS SANTOS BRITO
MONEI MAGALHÃES
CARLOS EDUARDO REIS SANTANA
ERIC ALVES SILVA PEREIRA
BÁRBARA MICHELE DA SILVA BISPO
RITA DE CACIA SILVA FERREIRA
MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO
JOSÉ SERGIO OLIVEIRA TORQUATO
ALEX OLIVEIRA DA SILVA
JANEMARA PEREIRA CIMES
ANTONIO CONCEIÇÃO RIBEIRO JUNIOR
NILTON CONCEIÇÃO MARQUES
EDCLAUDIO ALVES SANTANA
MELISSA CRISSTIAN BUKOWSKI SERBAKE
RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO V - CIDADE BAIXA

IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO DE DEUS
ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE VIDAS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DO BAIRRO DO URUGUAI
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO DE MONTE SERRAT
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO BONFIM
PROJETO SOCIAL TRANSFORMAR
CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA VILA RUY BARBOSA

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO V - CIDADE BAIXA

ANTÔNIO LUIZ ALVES DOS SANTOS
ANDREIA CASSIA DOS SANTOS
WANDERLEY CARDOSO ALVES
MARIA JOSE AMARAL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
JULIO CESAR MACEDO DE OLIVEIRA
VAGNER CARNEIRO SILVA
RAFAEL ARAUJO DA SILVA

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VI - BARRA / PITUBA

ASSOCIAÇÃO RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS AMBIENTAIS
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO NOVA REPÚBLICA
AMABARRA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA BARRA
ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM ATALAIA
AMOCANELA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CANELA

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VI - BARRA / PITUBA

MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
DENISE DE OLIVEIRA SOUSA
VERA LUCIA MACHADO TEIXEIRA
NEUSIMARIE MORAES DA SILVA
JUSTINA SANTANA DA SILVA
JOSÉ MARIO SANTIAGO
PEDRO ARAUJO DE ANDRADE ALMEIDA

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO

ASSOCIAÇÃO CULTURA LINHA OITO
ADCPPOP - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL PONTE PRETA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA FRATERNIDADE MAROTINHO BOM JUÁ
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UNIJA QUINA
LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITARIA DE SANTA MONICA
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL AFOXÉ DARAJU DE ODÉ
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GRÃO DE AREIA
SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE
COMUNIDADE PAROQUIAL PAULO VI
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOM LUCAS MOREIRA NEVES
IGREJA EVANGELICA ALTAR DE DEUS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DA ROCINHA DO IAPI
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CULTURAL E COMUNITARIA GRUPO PREGO DURO
IGREJA BATISTA MILAGRES DE JESUS
ASSOCIAÇÃO CONTRUINDO COM VOCÊ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VILA TIRADENTES
GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRO DO ABC- GCJFABC

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO

MILTON OLIVEIRA FILHO
LUCILENE FERREIRA SANTOS
MAILSON RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA
MARIA JOSE COSTA DE ARAUJO
UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS VENDERLEI
ROGERIO SANTOS DA SILVA
RITA DE CASSIA BATISTA DOS SANTOS
ANTONIO CARLOS COSTA REIS
MARIA DE FATIMA DE SA SANTANA
PAULO SÉRGIO ALVES DE SALES
HEINALDO JOSÉ DOS SANTOS
WASHINGTON CRUZ DE AZEVEDO
ORLANDO CESAR SOUSA DA SILVA
UBIRAJARA CORREIA DA SILVA
JORGE LUIS FERREIRA SANTOS
MESSIAS DE JESUS SOUSA
SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
JOILTON SANTOS REIS

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE UNIVERSO
CONDOMÍNIO CHÁCARA DO CABULA
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO UNIÃO INDEPENDENTE ARRAIAL DO RETIRO
ADV ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERANOS
CONSELHO DE MORADORES DAS BARREIRAS
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO
SOCIEDADE 10 DE JULHO
CONDOMÍNIO ESTRELA DO CABULA
IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL NO CABULA

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES

EDNO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO
KATIA MARIA DA SILVA E SILVA
HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO
GLEIDES REGINA DE JESUS SANTOS SILVA
DAILSON CONCEIÇÃO PEREIRA GONÇALVES
ANATIVALDO DA CRUZ
ELISABETE PEREIRA MENDONÇA
ONILDO SANTOS DA HORA
ALMERINDO CLAUDEMIRO DE SOUZA
ALAN SANTANA DOS SANTOS SOUZA

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA

UNIÃO DAS CRECHES E ESCOLAS COMUNITÁRIAS E PRIVADAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS NO BRASIL
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL RECANTO DAS ILHAS
IGREJA BATISTA QUERITE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMINIO SOLAR TROPICAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO DE SÃO MARCOS
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS BETEL
FENIX - CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DE SETE DE ABRIL
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE RECREATIVA DO BAIRRO DE SÃO MARCOS
MINISTÉRIO EVANGÉLICO ASSEMBLEIA DE DEUS OVA NAÇÃO
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO BATISTA PENTECOSTAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL UGO MEREGALLI
IGREJA EVANGELICA CASA DE ORAÇÃO UNIDOS COM CRISTO
IGREJA BATISTA ALTAR DE CRISTO
IGREJA EVANGELICA BATISTA JARDIM DA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO LIGA DESPORTIVA SÃO JOSE PAU DA LIMA
GRUPO CULTURA BICHO DA CANA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS POR VILA CANARIA
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS COMUNIDADE EM CRISTO
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ALEGRIA DO MESTRE CANJQUINHA E MESTRE ROQUE
IGREJA EVANGELICA A ARVORE DA VIDA
INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ISPACA SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA DO LOTEAMENTO DANIEL

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA

CATIA VENTURA DA CRUZ LOPES
COSME SALES DOS SANTOS
ALEXSANDRO DOS SANTOS MARINHO
DANIEL GONÇALVES DO SANTOS
EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA
VIVALDINO NASCIMENTO SANTOS
ANTONIO CARLOS KAKA DOS SANTOS
EDSON DO NASCIMENTO SANTOS
JOSE EDVÂNIO ALVES FERREIRA
JOSÉ DORIA NERIS DE CERQUEIRA
FLAVIANA SANTOS BARBOSA
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
GICÉLIA MARIA DE MELO BARROS
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
NOEL DOS SANTOS
ROBERT DE JESUS SILVA
FRANKLIN DE JESUS SALES
LUIZA MARIA SANTOS SOUZA
WALLACE FABIAN SANTOS ANDRADE
MARCELO OLIVEIRA DE BRITO
ANTONIO DE JESUS SANTANA
VALTER MATOS FERREIRA
ROBSON JOSE LIMA DIAS
VERA LUCIA BRANDÃO BORGES

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA

FEDERAÇÃO NACIONAL DO CULTO AFRO BRASILEIRO
CONSELHO DE MORADORES DE VALERIA PROFESSOR PAULO FREIRE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO MORADA DA LAGOA AMMOLA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CASA DO POVO - AMCAP
IGREJA BATISTA RESGATE
SOCIEDADE BENEF E REC VALERIA PEDE SOCORRO
ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA
ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO
IGREJA EVANGÉLICA RESTAURANDO VIDAS
IGREJA BATISTA DE PIRAJÁ
IGREJA METODISTA WESLEYANA DA 8 REGIÃO
IGREJA MISSIONARIA RESGATANDO VIDAS

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA

CATIA DE ANTÃO COSTA
MARCELO DOS SANTOS DE JESUS
VILMAR DOS SANTOS
EDSON JESUS DOS SANTOS
JOSUÉ MIRANDA GOMES
JOSE SANTOS DA PAIXÃO
AGATHA SANTOS DAS VIRGENS
VALDEMAR GONÇALVES DE BRITO FILHO
JESIEL DA SILVA MACHADO
ALINE FONSECA GOMES
CARLOS ALVERTO PATRÍCIO DOS SANTOS
ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS

Salvador, 23 de novembro de 2023

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Diretor Geral da secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL N.º 04/2023

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, resolve **prorrogar o prazo final das inscrições do Processo Seletivo para Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no DOM n.º 8.661 de 15 a 16 de novembro de 2023, objetivando o provimento de vagas de estágio de Ensino Superior na Secretaria Municipal de da Educação - SMED, para o dia 01 de dezembro até às 23h59, conforme abaixo:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET	ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 01/12/2023
--	--------------------------------

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Dom n.º 8.661 de 15 a 16 de novembro de 2023, referente ao Processo Seletivo Para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital N.º 04/2023,

Onde Se Lê:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Internet, no sítio eletrônico do CIDE (www.ciderh.org.br), observado o horário oficial de Brasília/DF, das 09h do dia 21 de novembro de 2023 às 23h59 do dia 24 de novembro 2023, ou quando atingido o quantitativo de inscrições, conforme subitem 3.3.

(...)

ANEXO V - CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 04/2023

EVENTO	DATA*
INSCRIÇÕES	09H DO DIA 21/11 ÀS 23H59 DO DIA 24/11/2023
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	29/11/2023
ENVIO DO LINK DE PROVA	04/12/2023
APLICAÇÃO DAS PROVAS	07/12/2023
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	11/12/2023
RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	12/12/2023
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, RESPOSTAS DOS RECURSOS E RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - QUESTÕES OBJETIVAS	19/12/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	09/01/2024
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	10/01/2024
RESPOSTA DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	18/01/2024

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia- Se:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Internet, no sítio eletrônico do CIDE (www.ciderh.org.br), observado o horário oficial de Brasília/DF, das 09h do dia 21 de novembro de 2023 às 23h59 do dia 01 de dezembro 2023, ou quando atingido o quantitativo de inscrições, conforme subitem 3.3.

(...)

ANEXO V - CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 04/2023

EVENTO	DATA*
INSCRIÇÕES	09H DO DIA 21/11 ÀS 23H59 DO DIA 01/12/2023
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	06/12/2023
ENVIO DO LINK DE PROVA	11/12/2023
APLICAÇÃO DAS PROVAS	14/12/2023
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	15/12/2023
RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	18/12/2023
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, RESPOSTAS DOS RECURSOS E RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - QUESTÕES OBJETIVAS	08/01/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	22/01/2024
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	23/01/2024
RESPOSTA DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	31/01/2024

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 205/2023: REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA GESTÃO, DA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR**. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 193135/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de novembro de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 206/2023: aquisição de Gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botijão de 13 kg**, para atender demanda da SMS/CAP.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.

O processo administrativo nº 214160/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com

Salvador, 23 de novembro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 002/2023 - SALCINE
RESULTADO FINAL APÓS ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E AVERIGUAÇÃO DA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública o resultado final do Edital 002/2023 Salcine após envio da documentação e averiguação da comissão de heteroidentificação, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas com documentação completa recebida

1.1. Eixo I - Produção

1.1.1. Produção de curta-metragem

1.1.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12893	Pessoa Jurídica - MEI	51.666.328 PATRICK PORTUGAL DOS SANTOS	Cleo aos 70
6922	Pessoa Jurídica - MEI	27.649.371 LUMA OLIVEIRA FLORES	Como Nasce Um Rio
12971	Pessoa Jurídica - MEI	ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR 01099085543	Guardião
14823	Pessoa Jurídica - MEI	31.605.312 KAROLINA GONCALVES DE AZEVEDO MENDONCA	Norma
14054	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	Couraça

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14079	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	L DE LIBERDADE: ESPAÇOS DE LESBIANIDADES

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
2º SUPLENTE	7216	PESSOA JURÍDICA - MEI	THIAGO DUARTE SOUZA DA SILVA 04334669522	ENSAIO PARA UM CRIME
3º SUPLENTE	9484	Pessoa Jurídica - MEI	Marconi de Oliveira Araponga Ensino de Arte e Cultura	Menino ou Menina?

1.1.1.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	PROPOSTA	HETEROIDENTIFICAÇÃO
14751	Pessoa Jurídica - MEI	51.858.800 CAIO JESUINO BONFIM PINTO	Ondas de Silêncio	DEFERIDO
14577	Pessoa Jurídica - MEI	34.554.296 MANOEL ALVES DE ARAUJO NETO	Quando as Ondas do Mar Desligam	DEFERIDO
5731	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	HERALDO DE DEUS LTDA	ESPINHO REMOSO	DEFERIDO
12987	Pessoa Jurídica - MEI	20108814 MARISE DA SILVA URBANO LIMA	ANCESTRAL	DEFERIDO
14798	Pessoa Jurídica - MEI	MARCELO RICARDO DOS SANTOS 03950384561	Obá - Alegria Preta	DEFERIDO
13983	Pessoa Jurídica - MEI	FRANCISCO XAVIER DIAS DE SOUZA FILHO 98676083568	Bregueragem	DEFERIDO
12127	Pessoa Jurídica - MEI	28.605.718 ANGELO RAFAEL PALMA DA FONSECA	AS VOZES DA FÉ	DEFERIDO
7622	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	JOSEANE REIS VARJAO DE ALMEIDA	RESTAURO	DEFERIDO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
1º SUPLENTE	12942	Pessoa Jurídica - Sem Fins Lucrativos	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	Da Pete Prata	DEFERIDO
2º SUPLENTE	11524	Pessoa Jurídica - MEI	GABRIEL MOREIRA BISPO 04737404519	Encruzilhadas	DEFERIDO
3º SUPLENTE	14014	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	TAGUAY TAYUSSY BRANDAO SOUZA	A Febre da Dança	DEFERIDO
4º SUPLENTE	12326	Pessoa Jurídica - MEI	MARIANA BATISTA UCHOA 05047768511	O NARIZ DE EUZÉBIO	DEFERIDO

1.2. Produção de longa-metragem de novos realizadores

1.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6544	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Tesoura Filmes Produções Artísticas e Culturais LTDA	ARROZ DE HAUCÁ

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14745	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	LGM Korontai	CABELO DE PRETO

1.2.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
----	----------	------------	--------	---------------------

14344	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Vilma Carla Filmes LTDA	Star Video	DEFERIDO
7594	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA	MAR ADENTRO	DEFERIDO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
1º SUPLENTE	13381	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	BANZO	DEFERIDO

1.3. Produção de longa-metragem

1.3.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
11970	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	GMB Produtora de Cinema e Video LTDA	Ana

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	13325	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	DANIEL CAMPANHA LISBOA	É PEQUENO, MAS É MUNDO. NÃO É MUNDO, MAS É MEU

1.3.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
12963	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Tenda Dos Milagres Produções Artísticas E Culturais Ltda.	Picolino, o circo	DEFERIDO
11173	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Lanterninha Produções LTDA	Vânia	DEFERIDO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
1º SUPLENTE	14299	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	ACARAJE PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	OFÓ	DEFERIDO
2º SUPLENTE	13881	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	Até o Fim do Mar	DEFERIDO

1.4. Produção de obra seriada

1.4.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13018	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	NVP - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITARIAS LTDA	GOLAÇO DELAS - TALENTOS ESCONDIDOS

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12689	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	SG COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Mão na Massa
2º SUPLENTE	11624	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	MOVIUCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PASSAPORTE NEGRO

2.1.4.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
6631	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Danilo Stael Conceição dos Santos - ME	O Polvo Paul	DEFERIDO
13763	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	INTERAGIR CULTURAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	NÓS SOMOS PARES	DEFERIDO

9738	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	IATAANDESSON SOUSA DA CRUZ	ARRANCADOS - RAÍZES SOTEROPOLITANAS	DEFERIDO
14711	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	THAMIRES SANTOS VIEIRA	REDOMA	DEFERIDO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
2º SUPLENTE	13501	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Jangada Conteúdo LTDA	Pretas Lutas	DEFERIDO

1.5. Produção de videoclipe

1.5.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13491	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	M C M CORREIA LTDA	Viúva Negra
14754	Pessoa Jurídica - MEI	43.083.148 ANGELA DE MELO VELLOSO	Labirinto
9059	Pessoa Jurídica - MEI	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570	ARREPIO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	13141	Pessoa Jurídica - MEI	Igor Reis Monteiro	O doído é que tá certo

1.5.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
7157	Pessoa Jurídica - MEI	Matheus Leite Ferreira	Maria Felipa	DEFERIDO
12575	Pessoa Jurídica - MEI	MAGNO SANTANA MATOS	EBÓ D'SI FAZÊ ACENDÊ	DEFERIDO
11253	Pessoa Jurídica - MEI	BEATRIZ ALMEIDA NASCIMENTO 86278565595	Eu Sou Pagodeira	DEFERIDO
14796	Pessoa Jurídica - MEI	Amanda Mendonca Leite Rosa	Reza Afíada: ATO I - Te Benzo Te Rezo & Água de Barbatimão	DEFERIDO
13929	Pessoa Jurídica - MEI	YAN SOARES DA SILVA 07247573503	GAROTA DE SALVADOR	DEFERIDO
8511	Pessoa Jurídica - MEI	26.334.455 GERMANO ESTACIO DE JESUS	'Scank Vive' - Videoclipe de Virus Carinhoso	DEFERIDO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
3º SUPLENTE	5332	Pessoa Jurídica - MEI	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 01412541573	Baba Yaga - Lítica Rocha	DEFERIDO

1.2. Eixo II - Desenvolvimento

1.2.1. Desenvolvimento de obra seriada

1.2.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13048	Pessoa Jurídica - MEI	LUCIANA REIS COMIN 78166870525	MARIA E LUIZA
7518	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Patala Filmes LTDA	DAMIANO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14749	Pessoa Jurídica - MEI	NATHALIA DA LUZ LAGE 10800668618	VelCrônicas

2º SUPLENTE	8456	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	Dendeístas
-------------	------	---------------------------------------	--------------------------------	------------

1.2.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	PROPOSTA	HETEROIDENTIFICAÇÃO
11902	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Amordivino Filmes LTDA	Manifesto Pagodão	DEFERIDO
13423	Pessoa Jurídica - MEI	FERNANDA JULIA BARBOSA	AFETO	DEFERIDO
7963	Pessoa Jurídica - MEI	51875221 Cleydson Anderson Rodrigues Gomes	Abayomi Coragem	DEFERIDO
14845	Pessoa Jurídica - MEI	Eric Luis Valtrudes de Carvalho Miranda 02452755508	Como Perdemos o Jogo	DEFERIDO
13042	Pessoa Jurídica - MEI	13.075.647 MONICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA (Wayra Projetos Culturais)	Série Célice	DEFERIDO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
1º SUPLENTE	13137	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	GRAPHOS PRODUÇÕES LTDA	Ninja Bräu	DEFERIDO

1.2.2. Desenvolvimento de longa-metragem

1.2.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
7925	Pessoa Jurídica - MEI	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	Uma Libra de Carne
14378	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	O Último Rábula

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	7370	Pessoa Jurídica - MEI	CALEBE LOPES BATISTA 86099170537	Filho de Peixe
2º SUPLENTE	13897	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA ME	Zimba & Os Legais
3º SUPLENTE	6177	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	MAR BRANCO AUDIOVISUAL LTDA (JULIANA CAMPOS GUANAIS DE AGUIAR)	NASCENTE

1.2.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	DEFERIDO
13207	Pessoa Jurídica - MEI	36.741.837 Clara Paixão Sales	IARA	DEFERIDO
12994	Pessoa Jurídica - MEI	GABRIELA BARRETO FIGUEIREDO 80791204553	Maria das Cabras	DEFERIDO
5340	Pessoa Jurídica - MEI	LAURA FREIRE DE MORAES ROSA 85809636560	Mulheres Berrantes	DEFERIDO
14341	Pessoa Jurídica - MEI	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXAO 64562247568	Eu Sou o Agora	DEFERIDO
12663	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Fulana de Tal Criação de Audiovisual LTDA	Mochila de Vento	DEFERIDO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
3º SUPLENTE	13948	Pessoa Jurídica - MEI	40.216.135 NAILAINE MONTEIRO SACRAMENTO	Vetna Preta Sem Nome	DEFERIDO

1.2.3. Desenvolvimento de games

1.2.3.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14267	Pessoa Jurídica - MEI	21.046.961 RAFAEL LUCAS MARTINS DE ABREU	Cheiro de Café
14499	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	CASA DO SANTOME FILMES LTDA	Meu Momento
6990	Pessoa Jurídica - MEI	DARIO VETERE 70237721112	Brasil 99

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	12910	Pessoa Jurídica - MEI	IRLAN SANTOS NASCIMENTO 05629305581	Mooh
4º SUPLENTE	5492	Pessoa Jurídica - MEI	51.700.464 LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE	O Opalisco

2.2.3.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
13840	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	RUMBORA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NAO-CUSTOMIZAVEIS LTDA	Cellvilization	INDEFERIDO
12036	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	Plungeez	DEFERIDO

1.3. Eixo III - Festival

1.3.3.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6498	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	COISA DE CINEMA - CINEMA E VÍDEO	Panorama Internacional Coisa de Cinema

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	14491	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	VI ANIMAÍ - Festival Baiano de Animação e Games
2º Suplente	14314	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Ana Camila de Souza Esteves ME	Mostra de Cinemas Africanos 2024

1.3.3.1.2 Selecionados por cotas

A) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
12008	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	7ª Mostra Lugar de Mulher é no Cinema	DEFERIDO

1.3.2. Festival Não Calendarizado

1.3.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14498	Pessoa Jurídica - MEI	Kelvin Giovanni Barbosa Mendes	Ferrovias - Festival de Cinema do Subúrbio

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	12771	Pessoa Jurídica - MEI	LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA	Cine Kurumin - festival de Cinema Indígena

3.2.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
----	----------	------------	--------	---------------------

5157	Pessoa Jurídica - MEI	Fernanda Rachel de Jesus Cruz	Fluxo Fixo Festival de Cinema	DEFERIDO
12152	Pessoa Jurídica - MEI	JOÃO PAULO DOS SANTOS DIOGO	CINE TERREIRO	DEFERIDO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
2º Suplente	11976	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Vilma Carla Filmes LTDA	Salvador - I Festival de documentários de Salvador	DEFERIDO

1.4. Eixo IV - Cineclubes

1.4.1. Dinamização de cineclubes

1.4.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13413	Pessoa Jurídica - MEI	ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	Cine pra Rua

1.4.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
14184	Pessoa Jurídica - MEI	NAIRA EVINE PEREIRA SOARES	criação do cineclubes OLHOS ABERTOS	DEFERIDO
7691	Pessoa Jurídica - MEI	ADRIANE SANTOS DA SILVA	CINE ONÇA	DEFERIDO

2. Propostas desclassificadas por envio da documentação incompleta na etapa de ajustes

2.1. Eixo I - Produção

2.1.1. Produção de curta-metragem

2.1.1.1. Selecionados por ampla concorrência

2.1.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
12051	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Ogunjá Produção de Conteúdos e Vídeos Ltda	Buzu	DEFERIDO

2.1.2. Produção de longa-metragem de novos realizadores

2.1.2.1. Selecionados por ampla concorrência

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
2º SUPLENTE	12955	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA	TEMPO MEIO AZUL PISCINA

1.5. Produção de videoclipe

1.5.2. Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
1º Suplente	14759	Pessoa Jurídica - MEI	NOVA PRODUÇÕES AFROCENTRADAS LTDA	FÉ NO GROOVE	NÃO COMPARECEU
2º Suplente	12320	Pessoa Jurídica - MEI	CARLOS ANDRE BARBOSA COSTA 79622615520	Paraíso	DEFERIDO.

2.2.1. Desenvolvimento de obra seriada

2.2.1.2 Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
2º Suplente	11312	Pessoa Jurídica - MEI	O TRONO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS	Mares	DEFERIDO

2.2.2. Desenvolvimento de longa-metragem

2.2.2.1. Selecionados por ampla concorrência

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
---------------	----	----------	------------	--------

4º Suplente	7887	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	SUSAN PEREIRA DA SILVA	GUERRA DAS BAIANAS
-------------	------	---------------------------------------	------------------------	--------------------

2.2.2 Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
1º Suplente	14353	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	PRAS CABECAS PRODUÇÃO DE ARTE LTDA	Coquis - a história de Fernando Dias Coelho	NÃO COMPARECEU

2.2.3. Desenvolvimento de games

2.2.3.1. Selecionados por ampla concorrência

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
2º Suplente	11836	Pessoa Jurídica - MEI	PRODUTORA MALUNGO	Souls of Oyó: Jornada pela Cultura Ancestral

2.2.3.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
8408	Pessoa Jurídica - MEI	AÍLA OLIVEIRA SANTANA	TAGGBOY E A CIDADE CINZA	DEFERIDO

2.4. Eixo IV - Cineclubes

2.4.1. Dinamização de cineclubes

2.4.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14157	Pessoa Jurídica - MEI	THAIS FARIA CASTRO	Cine Olar - Observatório Latino-Americano de Realizadoras

3. Propostas desclassificadas por falta de envio da documentação na primeira etapa

2. Eixo I - Produção

2.1. Produção de curta-metragem

2.1.1. Selecionados por ampla concorrência

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12586	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	L&P Produção de Filmes e Vídeos Ltda - ME	Amarelo Piscante

2.4. Produção de obra seriada

2.1.4.2. Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
1º SUPLENTE	9814	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA	Tom Tamborim	DEFERIDO
3º SUPLENTE	13668	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	ABARÁ PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	Muniz Sodré-Série	DEFERIDO

2.5. Produção de videoclipe

3.5.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13466	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	CARA DE RA PRODUÇÕES LTDA - ME	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE "RESPEITO", DE ANA MAMETTO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
2º SUPLENTE	13043	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	I.S. ASSIS LTDA	Videoclipe Tá Todo Mundo Online
3º SUPLENTE	8721	Pessoa Jurídica - MEI	Super Danzee	DANADA - VIDEOCLÍPE

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
4º Suplente	13941	Pessoa Jurídica - Com fins lucrativos	CALIFORNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA	CLIQUE - AMOR DE NOVELA - SHOOK NA VOZ & HIRAN

3.5.2. Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
4º SUPLENTE	14599	Pessoa Jurídica - MEI	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO 03429178541	SEM ODIÓ NA PISTA

3.2. Eixo II - Desenvolvimento

3.2.1. Desenvolvimento de obra seriada

3.2.1.2 Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
3º SUPLENTE	12759	Pessoa Jurídica - MEI	AMOS HEBER DOS SANTOS	Alma Faminta	DEFERIDO
4º SUPLENTE	12891	Pessoa Jurídica - MEI	THAIS MOTA OLIVEIRA ALMEIDA	Blu e Pin: Os viajantes do tempo	NÃO COMPARECEU
5º SUPLENTE	14383	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	FABIANA BRAZ MORON ME	CAMINHOS ANCESTRAIS: LÍDERES DO AMANHÃ	DEFERIDO

3.2.2. Desenvolvimento de longa-metragem

3.2.2.2. Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
2º SUPLENTE	13802	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	Mansa Filmes LTDA	Longe de Mim
4º SUPLENTE	7939	Pessoa Jurídica - MEI	GILDON OLIVEIRA SILVA 81358407568	Mário Gusmão
5º SUPLENTE	13633	Pessoa Jurídica - MEI	38.800.401 TAUAN CARVALHO COUTINHO	Brilho de Cria

3.2.3. Desenvolvimento de games

3.2.3.1. Selecionados por ampla concorrência

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
3º SUPLENTE	12933	Pessoa Jurídica - MEI	51.846.273 ALLAN MENDONCA DATTWYLER DE OLIVEIRA	Mothstar

3.2. Festival Não Calendarizado

3.2.2 Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12172	Pessoa Jurídica - MEI	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXAO	Mostra de Cinema Africano - Espelhos d'África

3.4. Eixo IV - Cineclube

3.4.1. Dinamização de cineclube

3.4.1.1. Selecionados por ampla concorrência

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	8342	Pessoa Jurídica - MEI	PAULO CESAR SANTOS DE JESUS	Cineclube furta-cor

4. Os proponentes titulares selecionadas pela ampla concorrência com documentação completa enviada serão convocados para assinar o Termo de Compromisso em datas a serem confirmadas por e-mail.

5. Os proponentes titulares selecionados nas vagas reservadas para cotas raciais com documentação completa enviada serão convocados para assinar o Termo de Compromisso em datas a serem confirmadas por e-mail.

6. Considerando que houve vacância de 2 (duas) propostas selecionadas como titulares, serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso as 2 (duas) propostas classificadas como suplentes que enviaram a documentação completa e tiveram sua análise deferida pela Comissão de Heteroidentificação, listadas abaixo:

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12942	Pessoa Jurídica - Sem Fins Lucrativos	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	Da Pele Prata
13141	Pessoa Jurídica - MEI	Igor Reis Monteiro	O doido é que tá certo

7. Na ausência de 4 (quatro) propostas selecionadas nas cotas raciais para preencher as vagas listadas, serão convocadas para assinar o Termo de Compromisso propostas selecionadas como suplentes na ampla concorrência nos subeixos correspondentes, sendo elas:

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12910	Pessoa Jurídica - MEI	IRLAN SANTOS NASCIMENTO 05629305581	Mooh
5492	Pessoa Jurídica - MEI	51.700.464 LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE	O Opalisco
14491	Pessoa Jurídica - Com Fins Lucrativos	VISION FILMES E PRODUCOES LTDA	VI ANIMAÍ - Festival Baiano de Animação e Games
12771	Pessoa Jurídica - MEI	LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA	Cine Kurumin - festival de Cinema Indígena

8. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas por e-mail.

9. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar uma procuração pública em cartório, conferindo a outra pessoa o direito para representá-los legalmente.

10. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail: edita1.salcine@salvador.ba.gov.br

Salvador, 23 de novembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.